Bancos multados por explorar funcionários

PÁGINA 4

CORTESIA

José Felipe e seu sobrinho Tony, donos da oficina clandestina

COMISSÁRIO DE VÔO E ASSALTANTE EM TERRA

Compravam carros batidos e puxavam outros do mesmo ano fazendo a troca de peças — Comissário de aviação responde por três processos por assalto a mão armada — Outras detenções de bandidos — Na página 2

Fernando C.O. apavorado na hora que o pau quebrou

REBELIÃO NA FREI CANECA

Dominado o motim no Presídio Hélio Gomes — Soldados da PM serviram de reféns para os revoltosos — Fernando C.O., um dos cabeças do movimento — Tiroteio e pancadaria — Oito presos feridos, um deles gravemente — Dois soldados hospitalizados — LUTA DEMOCRÁTICA previu o movimento motivado pela fome e pelos maus tratos — Presos chamaram pelo governador, que não apareceu — Noticiário completo na página 2

LUTA DEMOCRATICA

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXI — Sexta-feira, 17-5-74 — N.º 6.236

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Fernando C.O., cunhado de Lúcio Flávio, botou o galho dentro quando o pau quebrou. Personagem de outras fugas rocambolescas, o bandido, autor de dezenas de assaltos a bancos, preferiu ficar encolhido na cela ao sentir que fracassava o movimento. Lembrou-se de que, dois dias antes, na Praça da Harmonia, seu companheiro de crimes, Gustavo dos Santos Miranda, o Portuguesinho, e dois outros malfeitores tombaram sob as balas da Polícia. Fernando C.O. aguardará melhor oportunidade para escapulir da prisão

Os jornalistas não tiveram ordem de penetrar no presídio, mesmo depois que tudo estava serenado. A reclamação dos presos se prende ao fato de que a comida servida é de péssima qualidade e que os cobertores não conseguem debelar o frio. Vários deles ficaram feridos quando as galerias foram invadidas por tropas de choque da Polícia Militar.

"A LUTA" CUSTA 1 CRUZEIRO

Diante do brutal aumento do preço do papel, LUTA DEMOCRÁTICA, por uma questão elementar de sobrevivência, se vê na contingência de aumentar seu preço nos dias úteis de 60 centavos para 1 cruzeiro.

Esse aumento que automaticamente se reflete nos custos operacionais e industriais permite que LD continue viva, quando se sabe que nenhum jornal do povo, tipicamente popular como é o nosso, conseguiu sobreviver mais do que 10 anos na Guanabara.

Nossa publicidade se resume a editais e a anúncios procedentes dos sindicatos. Vivemos basicamente na venda avulsa. Trata-se de um jornal encaminhado diretamente à mão do leitor, numa faixa especialíssima onde não penetram outros jornais.

Com seu apoio, leitor, LUTA DEMOCRÁTICA não fechará, podendo prosseguir sobrevivendo como veículo de informação especializado em crimes, nesta cidade que já foi maravilhosa e que hoje, sem qualquer dúvida, está transformada da Capital do Crime.

Nós, que fazemos este jornal teimoso, autêntico porque não se liga a nenhum interesse que não sejam aqueles do interesse imediato do povo, sabemos como o leitor nos é importante, com sua participação diária e permanente em nosso trabalho redacional. E é por isso que fazemos um jornal dirigido diretamente ao leitor. E é por isso que a sua LUTA, a partir de hoje, está um pouquinho mais cara para que não perca o selo da autenticidade que sempre foi a sua marca registrada.

Obrigado.

Almerinda Ramos pensou que houvesse encontrado o grande amor de sua vida

SOLTEIRONA DEU AZAR COM VELHO

Telegrafista topou ser conquistada mas só queria boa vida — Comia, bebia e não fazia outra coisa além de dormir num sofá bem grande — Companheira foi comprar pão e quando voltou encontrou o amado, que não era de nada, em atitude suspeita com vários rapazes — Autuado por atentado ao pudor, engrossou na delegacia, dizendo para os repórteres que era homem — Página 2

Noé Marques queria apenas boa vida e nenhum compromisso

ASSALTOS TERMINAM EM TIROTEIO COM A POLÍCIA

O assaltante Ubiratan Matos Paulo, solteiro, 20 anos, morador à Rua Iloirogua, 477, em Colégio, encontra-se internado no Hospital Getúlio Vargas com um balaço nas costas, ferido que fora no tiroteio que, com mais dois comparsas, travara com policiais da 27.ª Delegacia.

O marginal com os cumplices, um branco e outro mulato que conseguiram escapar, foram perseguidos por diversas ruas da Penha, indo no entanto ser encurralados na Rua Cisplatina com Miranda de Brito quando, Ubiratan que dirigia o carro, foi atingido. O veículo subiu a calçada e, teve assim, a consequente prisão do bandido que foi levado para medicar-se.

Começo

Tudo começou quando o trio investiu contra o Posto de Gasolina Um, na Praça Aquidauana, em Vila Cosmo onde renderam o gerente Manoel Amancio Figueiredo e os empregados Washington e Luis. Apoderaram-se de 7 mil cruzeiros da féria e mais o carro chapa GB-DJ 8707. Fugiram e o fato foi comunicado as autoridades da 27.ª Delegacia cujo titular, dr. Brito Pereira, a frente de suas turmas de ronda saiu na perseguição aos bandidos.

Troca

Muitos vivos, os bandidos que esperavam o cerco, acharam por bem mudar de carro e, a nova vitima foi o funcionário Manuel Pereira Barreto que, quando fechava seu fusca chapa AF 839, foi rendido pelos marginais. O fato foi comunicado à delegacia e perto rádio o comissário deu o aviso ao delegado.

No entanto, na Praça Pascal, em Irajá, os bandidos foram avistados e perseguidos por outras ruas. Na Cispiatina, o encontro foi para valer. Sem meio de fuga, os bandidos fizeram uso de suas armas. Ubiratan foi ferido nas costas e perdendo a direção do veículo, foi jogado na calçada. Seus comparsas conseguiram escapar e Ubiratan, que foi excluído do Exercito por falta de idoneidade, foi internado no HGV.

Comissário de vôo e assaltante em terra

Policiais da Invernada de Olaria tendo a frente o detetive Humberto Matos, estouraram uma oficina mecânica clandestina que funcionava na Rua Filomena Nunes, em Olaria, prendendo ainda, seus proprietários Otoniel Costa, o Toni e Jorge Felipe Carbonita, o Patrício que, interrogados, confessaram uma série de golpes inclusive, são autores de um estouro na praça correspondendo a mais de 50 mil cruzeiros, usando para tanto cartões de crédito.

Ainda nas diligências, foi preso Antonio Rodrigues que disse ser comissário de aviação porém, conta com três processos por assalto a mão armada para responder em Justiça e Daniel da Mota, o Fuinha, conhecido puxador de automoveis.

Golpes

Com o grande desaparecimento de carros na zona da Leopoldina, sem solução para a policia, a mais recente vitima, Candido Souza Magalhães, procurou a Invernada de Olaria para, se possivel, diligenciar para a recuperação de seu carro que fôra roubado a porta de sua casa na Rua Leopoldina Rego.

Com uma turma de ronda, após vários dias de diligências, o detetive Humberto Matos chegou a oficina clandestina que operava na Rua Filomena Nunes. Seus proprietarios foram detidos e levados presos. No interrogatório, Otoniel fez graves acusações ao tio, conhecido por Patricio. Operavam eles na compra de carros batidos e, logo em seguida, com a documentação do veículo, procuravam puxar então carros do mesmo ano e, faziam a troca de peças. Os restos abandonavam na Rua Nair. Quanto aos golpes na praça, usavam cartões de crédito com os quais deram um estouro de mais de 50 mil cruzeiros.

Pistoleiros matavam por 4 mil cruzeiros

Quatro mil cruzeiros foi quanto o posseiro José Madeira pagou para que, três pistoleiros profissionais eliminassem dois irmãos também posseiros em Xerém, e que agora, foram presos em Caxias. Trata-se de Ednarches Souza Carmo, solteiro, 23 anos, morador a Avenida Duque de Caxias, 75, Marambaia, em Nova Iguaçu, Luis Agostinho dos Santos, de 19 anos, Estrada do Capivari, em Caxias, e Abilio Guarani, de 20 anos, morador na Rua Ouvidor, 84, Marambaia, que agora estão sendo interrogados.

Trama

José Madeira queria se desvencilhar dos vizinhos donos de grande extensão de terras em Xerém. Contratou os três pistoleiros por quatro mil cruzeiros para a empreitada. No entanto receberam 150 cruzeiros e duas espingardas 36. Os bandidos rumaram para as proximidades do sítio da vítima, marcada para morrer. Se postaram de uma mangueira e por volta das quatro horas da manhã, quando o dia começava a raiar, surgiu Alcione que se fazia acompanhar da vizinha Dalva Chaves Oliveira.

Vistos

Alceu da Silva, o Goiano, era entretanto o homem que surgira. Avistou o trio, e escudou-se na mulher. O trio fez uso de suas armas, e Dalva, foi atingida, morrendo no local. Alceu foi levado para o Hospital Getúlio Vargas, e posteriormente, removido para uma casa de saúde, onde encontra-se em pronto restabelecimento.

Dinheiro

Dias depois, os três pistoleiros procuraram José Madeira para cobrar o restante da divida. Foram então peitados para mais uma empreitada na qual, seria a próxima vitima Alcino da Silva, de 52 anos. A importância era a mesma. Quatro mil cruzeiros.

Abilio e Ednarche aceitaram, e seguiram para a casa de Alcino, dizendo-se caçadores. Chegaram a tomar café no casebre da vitima. Em dado momento, apontando suas armas, mataram o velho. Fugiram e agora foram presos e levados para a Delegacia de Xerém, onde estão contando outros crimes praticados.

Xerife matou rival na cela dos cobras

Fábio José Lopes, homicida e assaltante a mão armada, aguardando julgamento na Delegacia de Belfor Roxo, na madrugada de ontem, agrediu a faca no interior do xadrez, seu rival José Silva, mais conhecido por *Variante* e autor de um sem número de crimes de morte nas cadeias por onde tem passado. *Variante* com três ferimentos pelo corpo, removido para o Hospital Getúlio Vargas, veio a falecer.

O carcereiro Enoque, por volta das duas horas da manhã, foi alertado por gritos, que algo de anormal ocorria na cela Butantã, nome dado porque, os detentos são verdadeiras cobras. Deu com José Silva Dias, alagoano, de 22 anos (Rua Jaguaribe, 70 — Gramacho), esvaindo-se em sangue. Tratou de socorrê-lo. Levado para o HGV veio a morrer.

Agressor

O assassino fôra Fábio José Lopes, de 27 anos, morador na Rua Cristo Redentor, 884, no Largo do Respeito, em São João de Meriti, lídre nas fugas e o xerife do xadrez. Havia sido recapturado no dia 8 de abril, e entrara na cela em uma faca enrustida. Conseguiu encaixar a arma num tijolo, e o fato passava despercebido da Polícia.

Há muito tinha o bandido velha rixa com José Dias, e ontem, pelo simples fato de ter José deixado cair água em sua comarca (nome dado ao lugar de cada preso), servia para o desfecho fatal. Os dois homens passaram a discutir acaloradamente e entraram em luta corporal. Por fim, Fábio armou-se com sua faca e deu três golpes no antagonista.

A vitima, o preso de pior comportamento, por duas vezes matou colegas de cela, isto me Belfor Roxo e em Nova Iguaçu, agrediu dois a faca e matou um. O crime foi assistido pelos demais presos, em número de 8, que nada fizeram para acabar com a briga.

MOTORISTA AMARRADO E JOGADO NUM VALÃO

O motorista Vicente de Paula foi encontrado na manhã de ontem amarrado e amordaçado num valão da Rodovia Presidente Dutra, na altura do quilômetro 13, Nova Iguaçu. Libertado contou aos policiais que fora assaltado por três homens que viajavam no seu carro chapa TE 8116 desde Osvaldo Cruz.

Os três queriam ir para o conjunto da COHAB em Osvaldo Cruz, porem, no caminho foi imobilizado e teve as mãos e pés amarrados. Foi amordaçado e em seguida colocado na mala do carro e, mais tarde, deixado no valão onde foi encontrado. Os bandidos fugiram na direção de São Paulo. O motorista foi medicado no Hospital Getúlio Vargas, e mais tarde compareceu à delegacia de Nova Iguaçu onde prestou declarações.

Solteirona deu azar com velho

Almerinda Ramos, solteirona, de 50 anos de idade, mas muito esperançosa, viu no radio-telegrafista Noé Maial, de 58 anos, casado, Rua Budapeste, 384, ilha do Governador, o homem dos seus sonhos. O conhecimento ocorreu há uma semana no centro da cidade.

Noé, não muito convicto de sua condição, mas querendo boa-vida, aceitou a proposta da solteirona e durante quase uma semana viveu às suas expensas, comendo do bom e do melhor. Nas horas, vagas, preferia permanecer todo o tempo, deitado num grande sofá.

Ontem, Almerinda, para segurar sua presa, deixou Noé dormindo e foi comprar pão e leite, para o seu amado-amante. Na volta da panificadora, a grande surpresa. O barraco da Estrada Cosme e Damião, em Nova Iguaçu, estava cercado de populares que aplaudiam e vaiavam.

Refeita do susto, Almerinda, horrorizada, viu seu Noé, tal como veio ao mundo, cercado de rapazes e em atitude nada condizente com a sua masculinidade. Uma patrulha da PM, encarregou-se de levar Noé, para a Delegacia de Nova Iguaçu, onde depois de autuado por atentado ao pudor foi recolhido ao xadrez.

"Eu sou homem"

Na hora de entrevista, cercado de reporteres, Noé amarrou a cara e se disse vitima de uma tremenda injustiça. Inquirido sobre o acontecido, embora se negando a entrar em detalhes, em dado momento, com voz grossa, rebateu a acusação dizendo:

— Eu sou é homem! O que é que vocês estão pensando?

PÂNICO NA LINHA E MULHER ATROPELADA

Guaraci Rodrigues dos Santos, funcionária pública, casada, 42 anos, foi uma das vitimas fatais de uma composição, que, trafegando a 130 quilômetros horários, avançada contra uma massa humana que se deslocava de um trem que enguiçara nas proximidades da Estação de São Francisco Xavier. Saride Martins Reis, casada, 29 anos, residente na Rua O número 365, conjunto de Padre Miguel, sofrendo uma queda, bateu com a cabeça na linha ferrea porem, foi arrastada por um homem que a colocou fora dos trilhos.

A composição seguia com destino a D. Pedro, quando, nas proximidades da Estação de São Francisco Xavier, sofreu uma pane. Os passageiros saltaram e seguiram para a estação quando alguém deu o alarma de que outra composição avançava em grande velocidade. A massa humana foi tomada de pânico e todos tentavam correr o mais que pudesse.

Muitos caiam e eram pisoteados quando, Saride caiu nos trilhos e bateu com a cabeça nos dormentes. Foi arrastada por um cidadão não tendo igual destino a funcionária publica que foi levada para o Hospital Salgado Filho onde se encontra em estado grave. O fato foi registrado pelas autoridades da 19.ª Delegacia.

HIPPIES VENDIAM MACONHA: PRESOS

Vinte cinco *hippes* foram presos na principal praça de Fortaleza quando vendiam maconha a vários viciados. O comércio de toxicos era encoberto pelos trabalhos de madeira e artesanato que colocavam à venda na Praça Ferreira.

Um policial disfarçado, conseguiu se infiltrar no meio dos *hippes* e assim facilitar o trabalho de seus colegas, que prenderam os 25 vaposeiros e apreenderam 10 quilos de maconha. Foram todos autuados em flagrante e trancafiados.

Garçon do Regente assaltado no táxi

Francisco de Assis, solteiro, de 34 anos, residente na Fundação da Casa Popular de Deodoro, dirigindo há dois anos sem carteira de habilitação, acabou, ontem, sendo preso pelo delegado Nil's Kaufman e o detetive Silvio, partindo a perseguição do Beco da Fome, em Copacabana até a Praça Mauá. Momentos antes, o motorista, na direção do táxi chapa GB TA-2490 assaltara o garçom Francisco Bezerra de Lima, solteiro, 34 anos, morador à Rua Sá Ferreira, 44-900, que trabalha no Hotel Regente.

Táxi

Francisco, que entregara 400 cruzeiros, de madrugada, e cansado, preferiu apanhar um táxi. Esticou a mão e surgiu o carro com um motorista mulato alto e forte. A corrida era para Laranjeiras, e sonolento, o garçom sentou-se no banco da frente. O veiculo seguiu viagem entrando pelo Largo do Machado. No entanto, na Rua Pereira da Silva, Francisco teve uma arma apontada para o peito. O motorista era assaltante e queria a grana e o relógio. Em seguida o passageiro foi empurrado para fora, não tendo tempo para anotar a chapa.

Fome

Francisco que entregara 400 cruzeiros ao bandido, resolveu ir ao Beco da Fome, fazer uma refeição antes de ir para casa dormir. Sua surpresa foi maior, pois entre os freqüentadores da casa noturna estava justamente o motorista, que ao vê-lo, saiu correndo sem pagar a despesa.

Entre os comensais estava o delegado substituto da 9ª Delegacia, Kaufman e o detetive Silvio, que passaram a mover perseguição ao motorista indo alcançá-lo na Praça Mauá. Levado para a delegacia, Francisco de Assis, confessou o assalto, e disse que assim procedera porque estava com uma filha doente. Acreditam no entanto, as autoridades, que o bandido viesse agindo durante os dois anos que dirige sem habilitação pois no interior do carro foram encontrados talões de cheques com nomes de estrangeiros, dólares e outros papéis.

BANDIDOS APANHADOS NO FINAL DA CAÇADA

Soldados do 1º Pelotão da Polícia Militar prenderam ontem os assaltantes Sidnei Lopes Lima, de 20 anos, e Luis Soares Lima, residentes no Jardim Redentor, após uma perseguição pelas ruas da Cidade com a participação de populares que forneceram a pista dos bandidos.

Zeniton de Andrade, cobrador, viajava num coletivo da linha Meriti—Jardim Redentor, reconheceu entre os passageiros os dois assaltantes, que na noite anterior os havia assaltado. Os bandidos fugiram pelas janelas em direção à Via Dutra. Garotos que jogavam bola num terreno ajudaram o trocador a perseguir a dupla, conseguindo mais adesões. Armados de pedra e pau, iam alcançando terreno. Foi quando apareceu um carro da Rp que ajudou na caçada. Os bandidos, porém, já aviam atingido o Morro do Jardim Meriti, que foi cercado.

Foi quando, na Rua Japeri, um dos bandidos foi agarrado pelos populares e entregue aos policiais. O outro bandido conseguiu invadir uma residência e foi para a Rua Tuiuti, onde se refugiou na casa de Nadir Telemaco, onde acabou sendo dominado e rendeu-se com as mãos na cabeça. Os dois bandidos estavam sendo procurados pelas Delegacias de São João e Nova Iguaçu, como autores de uma série de assaltos a coletivos na Baixada. Interrogados pelo tenente Foli, os bandidos disseram que jogaram as armas fora durante a perseguição.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

DRAMÁTICA CONVIVENCIA COM AS PENITENCIÁRIAS

ONTEM, nas primeiras horas da manhã, o Rio de Janeiro voltou a viver o clima de pavor e suspense que está ameaçando virar rotina no dia a dia do carioca. Internos do Instituto Penal Hélio Gomes não satisfeitos com a alimentação e reclamando das cobertas insuficientes para debelar o frio, resolveram fazer valer os seus direitos entrando em rebelião armada.

10 soldados foram tomados como reféns e exibidos, amarrados, aos pontapés. Queriam os amotinados falar com sua excelência, o governador Antônio de Pádua Chagas Freitas. Naturalmente alertados da inutilidade do diálogo com o atual ocupante do Palácio Guanabara, os detentos decidiram tentar um entendimento com o general Emilio Sarmento, da SPJ.

— X —

A ESSA altura, mais uma vez, o trânsito do centro da Cidade estava totalmente congestionado, como ocorrera na terça-feira, quando três fugitivos da Frei Caneca tombaram sob as balas da lei depois de pintarem o Diabo de Botafogo à Praça da Harmonia.

Somente com a intervenção enérgica de um choque especial da Polícia Militar, conseguiu-se que os rebelados fossem dominados, quatro deles feridos. Em resumo: a tão falada Rua Frei Caneca voltou às manchetes com a nova tentativa de fuga em massa precedida de rebelião sangrenta.

Que os presos amotinados e os policiais se engalfinhem, se matem, admite-se porque para uns e eles, os bandidos, são fabricados por Deus e alimentados pelo Diabo. Lamenta-se a morte de um policial fardado ou civil que tomba no cumprimento do dever, embora ele esteja ciente, desde quando aceitou a arriscada profissão que, no seu cotidiano, existirá, a partir dali, a possibilidade de matar e de morrer.

O que não se aceita é que a população indefesa viva como o marisco, entre o mar e o rochedo, no caso o banditismo e a Polícia, pegando as sobras dos permanentes confrontos armados. Toda vez que há uma fuga da Rua Frei Caneca moradores do Morro de São Carlos são espancados, feridos a tiros e têm suas residências invadidas, os móveis depredados, pagando pelo crime de serem vizinhos, à força, de um conjunto de cadeias cujas paredes parecem feitas de papelão, as grades de chocolate e os cadeados de espermacete, aquela substância com que se faziam velas antigamente e que é encontrada na cabeça dos cachalotes e baleias.

— X —

NO barato, no curso de uma evasão, o carioca é prejudicado em suas atividades pelo congestionamento do tráfego em razão da caçada que se forma, isto sem falarmos nos incalculáveis prejuízos para a economia da Cidade.

Arranja-se montanhas de dinheiro para a construção e reconstrução do malsinado elevado da Avenida Paulo de Frontin e transforma-se a Barra da Tijuca na sonhada metrópole do futuro, mas não se pensa na solução pronta e rápida para o problema penitenciário do Estado, na imediata erradicação do centro da Cidade do conjunto de presídios cuja localização só é útil para os seus altos funcionários que para lá se locomovem, em carros oficiais, nos poucos minutos que os separam de suas residências na Zona Sul.

— X —

BANGU, para os menos informados, conta já com alguns presidios e imensas áreas de terra em disponibilidade. E o Estado, como não se ignora, tem uma gigantesca Secretaria de Obras e rios de dinheiro tomado quase à força dos contribuintes que só faltam pagar impostos pelo oxigênio que respiram, elementos vitais para a construção de penitenciárias modernas, para a contratação de guardas bem pagos que não se deixariam subornar por qualquer ninharia.

— X —

E lá em Bangu, de verdes campos e de montanhas quase virgens de pés humanos, de baixa densidade demográfica, detentos e carcereiros poderiam trocar tiros à vontade, sem nenhum risco para a população, a não ser para algum elemento mais curioso como o bancário que se meteu na fuzilaria da Praça da Harmonia e ficou em pé, de mãos para o alto enquanto as balas passavam zumbindo em suas orelhas.

E para que tudo isso pudesse ser realizado bastaria que o senhor governador vendesse apenas alguns metros dos terrenos em que estão localizados os presidios da Rua Frei Caneca. Podemos apostar como a Veplan, tão feliz no governo do sr. Negrão de Lima com a vantajosa compra de um pedaço da Avenida Chile, não ficaria triste se pudesse transar mais alguns lotes ocupados pelos casarões mal-assombrados das penitenciárias do centro. E os empreendedores donos da imobiliária Veplan poderiam aproveitar a dica e encaixar em seus futuros prédios nomes assim: Edifício Lúcio Flávio Vilar Lírio, Conjunto A Grande Escapada e assim por diante.

Mudando de assunto: o pessoal da 15.ª DP precisa travar conhecimento com um individuo que se identifica por Sargento Madureira e que faz ponto numa casa de vila na Rua Lopes Quintas, no Humaitá, da mesma forma com que a Policia de Copacabana (12.ª e 13.ª DPs) deve investigar as atividades dos banqueiros de bicho Mota e Copolino que estariam extravasando de suas atribuições de rotina e invadindo a área de tráfico de entorpecentes.

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Diretor de Redação AMADO RIBEIRO
Secretário JOEL LOPES

Superintendência 282-0480
Dept.º Publicidade 282-1477
Dept.º Sucursais 282-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4662
Redação 264-5086
264-2024
248-5518
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s 508 — Baioneta
Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo: Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muricy, 390, sala 505. Tel.: 22-9488

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Dias úteis .... Cr$ 0,80
Domingos .... Cr$ 1,20

Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Brasil e Paraguai têm hoje encontro de presidentes

O presidente Ernesto Geisel embarca hoje, às 9h20min, na Base Aérea de Brasília, com destino à Foz do Iguaçu, onde assinará a ata de constituição da Companhia Hidrelétrica de Itaipu e terá um encontro reservado (sem pauta) com o presidente Alfredo Stroessner, do Paraguai.

Os dois presidentes se encontrarão na Ponte da Amizade, por volta do meio-dia, dirigindo-se, depois das apresentações e cerimônias militares de estilo, ao Hotel das Cataratas, onde será dada a posse aos diretores brasileiros e paraguaios, da Companhia Hidrelétrica de Itaipu. Diretores da Eletrobrás estarão presentes.

A comitiva do presidente da República, que viajará em companhia d esua esposa, dona Luci, e sua filha srta. Amália Luci, será integrada pelos ministros das Minas e Energias, Shigeaki Ueki, e o ministro de Relações Exteriores, embaixador Azeredo da Silveira.

Os chefes dos gabinetes Civil e Militar, ministro Golbery do Couto e Silva e general Hugo de Andrade Abreu, também integrarão a comitiva presidencial, juntamente com o ex-ministro do Interior, sr. José Costa Cavalcanti, que será o diretor-geral da Hidrelétrica de Itaipu.

Estado do Rio

BAIONETA

GLIOSCI É SUBSTITUÍDO POR IVAN BEZERRA NA CASA CIVIL

O governador Raimundo Padilha deu posse, ontem, ao novo chefe de seu Gabinete Civil, Ivan Bezerra, que foi diretor do Departamento Autônomo de Recursos Minerais e Energéticos, afirmando que "não pertenço à raça daqueles homens que deixam escapar das mãos, num só instante, a força de comando, porque não há carência de tempo para quem não tem carência de têmpera".

Antes de Padilha, o ex-chefe do Gabinete Civil, Mário Augusto Gliosci, que se desincompatibilizou dia 11 como candidato à Câmara Federal, afirmou que "os homens têm muitas maneiras de se perpetuarem e de passarem à história da terra da sua gente e da gente de sua terra". E sustentou:

Poucos são os que conseguem se perpetuar na história, imortalizando-se nela, através da fidelidade a causas determinadas e através de obras temporais e espirituais de efeitos incontestáveis. É o caso de Raimundo Padilha, esta notável figura de tribuno, administrador e estadista, que se perpetua, efetivamente, dentro da história deste País, que reconhece nele o homem que pouco mudou em mais de três décadas de vida pública.

Gliosci acentuou, depois que "estamos hoje diante de um momento de transição que se insere na história e vale a pena recordar, que um Estado como o nosso — digo o nosso porque eu o adotei de coração — não poderia receber prêmio maior do que esse de assistir o encerramento de um ciclo de conquistas tão importantes, tendo a governá-lo na majestade de uma liderança que o Brasil reconhece, essa figura antológica, esse estilista da política como ciência que se chama Raimundo Palilha".

E disse ainda o ex-chefe do Gabinete Civil, já com a voz embargada pelas lágrimas: — Quero fazer desta hora uma hora de reflexões. E proclamar que fui, no trato com a política, um homem feliz. Acompanhei passo a passo, em instantes decisivos para a afirmação da soberania política do Brasil, tão ameaçada nos idos de março de 1964, a movimentação de um homem, o então deputado Raimundo Padilha, que buscava as melhores conciliações para os problemas institucionais brasileiros.

Mário Gliosci lembrou, ainda, todas as missões que exerceu, como parte de esquemas chefiados por Padilha, desde a Câmara Federal, onde por duas vezes foi o chefe de seu Gabinete, (o governador era então o líder do governo). Agradeceu o apoio que recebeu de todos os funcionários do gabinete civil, cuja chefia exerceu durante três anos. E concluiu:

Uma nova luta se inicia, mas parto para ela, cheio de lições de ensinamentos, fortalecido na conveniência com Raimundo Padilha. Uma luta que me leva a ver à frente, bem à frente, na certeza de que só o amor constrói grandes pilares do universo político. Na minha vida, no exemplo maior dos legados do chefe que admiro, jamais haverá lugar para sentimentos de ódio. Haverá sim, em compartimentos estanques do meu ser, uma mistura de sentimentos puros, aqueles mesmos sentimentos que sempre animaram as lutas de Padilha. Porque as minhas lutas, posso garantir, serão como as dele, em favor do Brasil e de sua gente.

O governador Raimundo Padilha destacou que o discurso de Mário Gliosci, meu prezado amigo, é notável peça de oratória. E aduziu: revela, em 1.º lugar, a delicadeza de uma sensibilidade política e a grandeza de uma estrutura moral.

Destacou que a fidelidade foi sempre a constante de minha vida. Forjei encontros e amizades. Fiz, em suma, amigos que não haverão de me abandonar, destacando, entre eles, a personalidade sem par de Mário Gliosci, que suportou as minhas virtudes e as minhas impaciências, estas ditadas pelo desejo de realizar algo.

O governador fez, depois a apresentação de seu novo chefe de gabinete civil, Ivan Bezerra, destacando a administração que ele realizou à frente do ... DARME. O substituto de Gliosci revelou, por sua vez, que ao receber as novas funções, afirmamos o nosso propósito de bem colaborar com o sr. governador no cumprimento dos deveres políticos e administrativos quando se tracam novos destinos para a Velha Província. E concluiu:

— Quero agradecer a confiança em mim depositada por S. Excia, o governador Raimundo Padilha, contar com o apoio e a colaboração de todos que até esse momento nunca nos faltou e pedir a benção de Deus apra que os meus atos sejam sempre ditados por sua sabedoria.

PADILHA É GRANDE DEFENSOR DA NATUREZA

"O governador Raimundo Padilha foi uma das poucas autoridades brasileiras a me auxiliar, tanto financeira quanto moralmente, na luta que mantive pela preservação de nossa ecologia" — declarou, ontem, o professor Piquet Carneiro, ao anunciar, no Rio, seu afastamento da presidência da Fundação Brasileira de Preservação da Natureza.

Enumerando as dificuldades que enfrentou, para evitar o desaparecimento de grandes áreas verdes, o ecologista, várias vezes, abriu exceções ao comportamento do governador Raimundo Padilha no trato desse tipo de problema.

— Eu não precisei alertá-lo sobre a predação de áreas marginais à Rio—Santos, porque o governador já ouvira muitas denúncias a respeito. Sei, inclusive, que manteve entendimentos com o DNER para que fossem evitados abusos — acrescentou Piquet Carneiro.

Nas muitas conversas mantidas, o governador e o ecologista chegaram a [illegible] acordos sobre a maneira de encaminhar vários problemas relacionados à predação de regiões do Estado, de maneira que "não fossem feridas suscetibilidades".

Piquet Carneiro disse ter notado, sempre, em Padilha, "uma preocupação muito grande para que o futuro usuário das estradas não a encontrem deformada ecologicamente, porque sua natureza, na opinião do governador, "é o que a distingue das demais rodovias brasileiras".

Mas, não foi somente em relação à Rio—Santos que Piquet Carneiro ressaltou a atuação de Raimundo Padilha como incentivo ao trabalho que desenvolveu à frente da fundação. O ecologista chegou, mesmo, a declarar-se impressionado com os conhecimentos gerais do governador em assuntos de área exclusiva de zoólogos e botânicos.

— Quando eu o procurei para pedir-lhe uma área para aclimatar o mico-leão, uma espécie, até alguns anos atrás, abundante na Serra do Mar e que está quase extinta, vi que o governador já conhecia bem o problema.

LD-EDITORIAL

O COMBATE AO CRIME

NO mesmo instante em que o Centro do Rio registrava cenas de bang-bang, com a perseguição a um bando de assaltantes de alta periculosidade, mortos depois de verdadeira batalha campal, era também inquietante a situação em Nova Iguaçu.

NA vizinha cidade, estreitamente ligada à Guanabara, repetiam-se assaltos à luz do dia. Parece que a Rodovia Rio—São Paulo foi transformada em base de operações dos marginais que estão tornando insuportável a existência dos iguaçuanos. De lá surgem eles, para a ação. E por lá, servindo-se das mesmas pistas de asfalto, operam retiradas, com audácia incrível.

ATÉ no centro urbano do município ocorrem cenas de violência. A ação a mão armada tornou-se rotineira e quem ainda não foi vítima dos meliantes aguarda com receio a sua vez.

OS bandos que, saindo das imediações daquela rodovia, se infiltram nos ruas residenciais ou centrais do populoso centro urbano da Baixada, tomam carros, dinheiro, relógios, rádios de pilha e até documentos, dos quais com certeza se servem, para forjar falsas identificações, com a troca de retratos.

HÁ também a invasão de lares e estabelecimentos comerciais. Tomando como base apenas as ocorrências registradas num dia, houve naquela cidade o roubo a uma mercearia da Rua São José. Os ladrões levaram o dinheiro em caixa e depenaram três fregueses. No quilômetro 13 da rodovia que se vem tornando perigosa, Fernando dos Santos Chaves foi abordado por dois homens que se apossaram de seu carro, um Volkswagen com placa da Guanabara. Pouco adiante outro carro também foi roubado a mão armada. Era ainda um fusca. A vítima, Afonso Siqueira Pena. Afonso, além do carro, perdeu o relógio e certa quantia em dinheiro. Quanto a outro caso da mesma relação diária, o roubo em dinheiro foi a mais de quinhentos cruzeiros. Os ladrões assaltaram um caminhão de entrega de gás. Nílson dos Santos saía de casa para o trabalho, quando os ladrões lhe tomaram 385 cruzeiros, além dos documentos. Nem a tendinha da Rua Maria José, cuja féria era apenas de cem cruzeiros, deixou de ser visitada pelos ladrões, que também carregaram do comerciante um rádio de pilha.

HOUVE, é certo, o registro de todos esses fatos, na delegacia local. Mas a verdade é que a proliferação de assaltos cada vez mais audaciosos denota falha do aparelho policial. Essa falha deveria ser localizada, a bem da segurança de Nova Iguaçu e de toda a Baixada.

DE tudo isso pode ser tirada a ilação de que a famosa divisa dos Estados em véspera de fusão, antes apontada como perigosa, hoje é perigosíssima.

QUEM levanta o campeonato do crime, nessa disputa? A Guanabara ou o Estado do Rio?

OS assaltos em série do lado fluminense, a que nos referimos, ocorreram no mesmo dia em que o banditismo conseguia transformar o Centro do Rio de Janeiro, entre as dez e as onze horas de um claro dia de sol, em campo de batalha, com muitos tiros de armas de repetição, rajadas de armas automáticas, três mortos e alguns feridos, sem se falar no pânico naturalmente ocorrido nos locais onde tirotearam bandidos e policiais. Era uma espécie de duelo entre a lei e o crime.

DESGRAÇADAMENTE, devemos confessar que no sangrento confronto o aparelhamento da lei revela uma capacidade de repressão que deveria ceder lugar a medidas preventivas.

EM face da brutalidade dos fatos, já não importa saber se os criminosos surgem de um lado ou do outro lado da fronteira destinada a desaparecer com a fusão. As origens remotas desse crescimento da criminalidade é que devemos descobrir, para que se corte o mal pela raiz.

CÓDIGO NÃO DEVE ENTRAR EM VIGOR DIA 1º DE JULHO

O ministro da Justiça, sr. Armando Falcão, através de exposição de motivos ao presidente da República, solicitou fosse encaminhada mensagem ao Congresso, pedindo o adiamento, sine die, da vigência do Código Penal, aprovado pelo Congresso e sancionado pelo governo, a 31 de dezembro de 1973. O novo Código Penal deveria entrar em vigorar a 1º de julho do corrente ano. Acontece, porém, que o Código do Processo Penal, matéria adjetiva e reguladora do Código Penal, ainda se encontra em fase de exame na Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça. Em consequência, o titular da Pasta solicitou ao presidente da República o adiamento da vigência, até que se conclua o Código de Processo Penal, a fim de que ambos possam entrar em vigor concomitantemente.

O anteprojeto do Código de Processo Penal acaba de ser publicado, em suplemento no Diário Oficial do dia 10 do corrente, para recebimento de sugestões dos diversos setores interessados.

O sr. Armando Falcão, que havia recebido, no Rio, a visita do marechal Odilo Denis e do ex-ministro Juraci Magalhães, regressou ontem a Brasília a fim de continuar o exame do anteprojeto da Fusão GB-Rio de Janeiro. Na Capital da República, durante a jornada de ontem, ele recebeu a visita de seu colega Arnaldo Prieto, do Arcebispo de Brasília, d. José Newton, dos deputados Paulo Alberto Oliveira (Arena-SP), Rui Bacelar (ARENA-BA), Amaral Neto (ARENA-GB) e o governador Cortez Pereira, do Rio Grande do Norte

LD — ASSEMBLÉIA

O CARVALHO — E aí está a figurinha difícil que é o Elei de Carvalho. Antes que ele nos escape, perguntamos sobre futebol lhe fazemos: "Como vai o nosso Fluminense?" Logo, mais forte que um carvalho, clareia-se um sorriso no rosto do deput. que é diretor de esportes do clube das Laranjeiras. E logo o seu recado: "Vai bem. Muito bem, obrigado. O Flu é um clube que realmente dispensa qualquer elogio, pois é organizado e detentor da Taça Olímpica. Clube que mantém uma vida social e esportiva muito intensa. Quanto à Copa, não tenho dúvidas de que o Brasil será mais uma vez campeão". Como podem constatar os nossos 99.999 leitores, o nosso deput. a respeito da pelada Flu no Brasileirão fez ouvidos moucos...

NO DIZ QUE DIZ... Diz hoje que há uma luta intestinal entre o Pascoal Citadino, ali da Comissão de Justiça e o internacional Mário Saladini. E diz que o Saladini estaria fulo de raiva porque acha que todo projeto seu está sendo considerado inconstitucional. Entre ele só que amplia o direito dos clubes e associações e o que cria os comandos sanitários. E diz também que elezinho está até com vontade de apelar para o Judiciário. E (ó, línguas fofoqueiras) diz que a briga entre eleizinhos é pela conquista de votos entre o Andaraí e adjacências... E diz que diz que o eleitorado da Tijuca está a fim de botar o Sherlock Holmes para descobrir o paradeiro dos deputs que se diziam protetores do bairro. Mas explicadinho: abandono, buracos, mosquitos, falta de policiamento, prostituição, mendicância, dor de cotovelos e etc.

FIQUE POR DENTRO: G. Araújo. Voto de congratulações. Do Valentim Gonçalves de Paiva. Da agência Madureira do Banco do Estado da Guanabara. Diz que lançou um sistema eletrônico que é um show... N. Nascimento. Quer. Vistoria no conjunto residencial da PM em Monte Sião, Jacarepaguá... J. Leite. Quer título. De Benemérito da GB. Para o Hélio Maurício Rodrigues de Sousa. Ai do Mengo... I. Bruno. Considera, de utilidade pública. A Associação Evangélica de Proteção a Menores... R. Gonçalves Lima quer também. Mas é voto de pesar. Pelo desaparecimento do comerciante Severino Góes da Costa. Ali do Morro de São Carlos... A. Nunes. Seu voto de congratulações. Desta vez para o Manoel da Silva Abreu. Que fez 75 anões. E é diretor da Beneficência Portuguesa e da Ordem 3ª do Carmo... E amanhã será dia de mais votos...

TÓPICOS

Soja e mistério

A história da soja (ou soja, como se diz mais acertadamente) precisa um dia ser escrita. Plantar soja tornou-se no Brasil negócio fabuloso. Muita gente chegou a alugar terras. Outros arrancaram velhas plantações, preferindo o soja, como fonte de rápido enriquecimento. Em plena prosperidade surgiu a falta dos óleos comestícios, inclusive o de soja. Podia-se então racionar que o que plantamos exportamos, nada ficando para o consumo interno.

Agora, a produção de nossos fregueses ocidentais aumentou bravamente e o soja brasileiro para nós já não é o bom negócio de exportação.

Mas os óleos, cujo reaparecimento foi solenemente anunciado, continua desaparecido. Todos os óleos. Inclusive o óleo de soja.

Evidentemente, há um mistério em matéria de soja.

A lata dos carros

Publica-se a denúncia de que está cada vez mais fraca a lataria dos carros. Denúncia baseada aliás em fatos verdadeiros. Basta a gente prestar atenção, nos jornais, às fotografias de acidentes de automóvel.

Invariavelmente, os carros ficam reduzidos a um punhado de ferragens. É claro que o carro não foi feito para bater em poste, nem em árvore, nem em outros carros. Mas eles podiam amassar menos, quando batessem.

As fábricas não deviam ficar à solta, na produção de material tão ordinário.

Teatro abandonado

Reclama-se contra abandono do Teatro Municipal.

Em sua velha opulência, transforma-se a grande casa de espetáculos em monumento do passado. Até no nome: municipal.

O governo estadual não cuida de sua manutenção. As paredes estão sujas, o reboco está caindo, faltam lâmpadas e os tapetse se apresentam puídos e manchados.

Entretanto é o teatro da ópera, do balé e da alta comédia.

Se se limitasse a representar a ópera-bufa não seria esquecido pela administração Chagas Freitas.

A farsa tem seus admiradores fanáticos.

Maçons com o presidente

BRASÍLIA (do correspondente) — O presidente Ernesto Geisel recebeu, no Palácio da Alvorada, dirigentes da Maçonaria Brasileira, quando afirmou que todas as entidades, políticas ou religiosas, detém no momento uma parcela de responsabilidade pelo futuro da humanidade, pelo que devem se manter em constante atualização com os problemas do mundo.

O grão-mestre Osmane Vieira de Resende e os demais dirigentes maçônicos entregaram ao presidente um documento de apoio às primeiras medidas adotadas por sua administração. O senador Osiris Teixeira, grão-mestre adjunto da Maçonaria, disse ao presidente Geisel que a entidade é "filosófica, filantrópica e progressista", sem qualquer filiação a partidos políticos, mas que nem por isso os maçons estão alheios à realidade".

LUTA DEMOCRÁTICA 74—ano maior

Clubes e Samba

BOLA PRETA EM GRANDES NOITADAS

Hoje e amanhã o Cordão da Bola Preta, tradicional agremiação carnavalesca que não para nem na Quaresma, fará realizar duas grandes noitadas sociais, a primeira com roda de samba, pelas quais passam os mais renomados artistas de rádio e televisão e sábado com a presença do conjunto de Peter Thomar nesta oportunidade uma noite dançante.

O serviço de divulgação do Cordão anuncia que dentro da sequência da programação, outros eventos virão para levar aos seus salões grande número de associados e convidados.

Tupi de Brás de Pina

Em nossa redação esteve Luís Carlos, do departamento de divulgação da Escola de Samba Tupi de Brás de Pina, ocasião em que nos ofereceu a programação da sua agremiação para os próximos dias. Eis o que acontecerá naquela simpática Escola de Samba:

DIA 17-05 (Sexta-feira) — às 22 horas — Coquetel à Imprensa em geral, em virtude da posse da nova diretoria biênio 74-76.

DIA 19-05 (Domingo) — Samba partido alto a partir das 13 horas, na oportunidade será servido a todos os presentes uma suculenta feijoada regada a chope.

N.B — No período de 1 a 30-06-74, todas as quintas-feiras às 20h30min, a diretoria estará apreciando os temas enredo para o carnaval de 1975.

NO MISS GUANABARA 74 MUITA GRAÇA E BELEZA

Em busca do cetro máximo de beleza da mulher carioca o título de Miss Guanabara 20 moças, previamente selecionadas portadoras dos melhores atributos físicos e intelectuais, estarão desfilando hoje, a partir das 22 horas, no Canecão.

O concurso de Miss GB, Miss Brasil promovido pela Rede Tupi de Televisão, completa desta feita, 20 anos de existência, e nessa trajetória o Estado da Guanabara se fez representar por belezas maiores como Adalgisa Colombo, Vera Lúcia Couto dos Santos, Maria da Glória Carvalho e Lúcia Tavares Peterle.

Miss GB 74

Buscando reviver sua fase áurea, o Miss GB, este ano, mostrará candidatas num espetáculo inteiramente coreografado por Fernando Azevedo, apresentando-as em trajes de noite e em maiô. Entretanto uma novidade será apresentada e estará a cargo das próprias concorrentes, que usarão um único modelo criado especialmente pelo estilista Dalton. Contudo essa novidade somente será dada a conhecer durante o decorrer do desfile.

Para a Miss Guanabara 74, será oferecido a quantia de Cr$ 10.000,00 em dinheiro, além do guarda-roupa com que concorrerá o Miss Brasil em Brasília. A segunda colocada receberá Cr$ 3.000,00 também em dinheiro e a que ficar em terceiro lugar terá direito à Cr$ 1.500,00.

Atrações

O Concurso Miss GB, como em todos os anos, mostrará durante o intervalo do desfile de suas candidatas, um show com a participação dos mais destacados cartazes: Cauby Peixoto, Sônia Santos, uma roda de samba com a participação de Sabrina, Emílio Santiago e o Conjunto Nosso Samba.

A produção e a direção do concurso estão entregues aos irmãos Sérgio e Ricardo Kathar, a seleção de imagens e de Glauco de Sousa; e a apresentação estará a cargo de Paulo Max.

Candidatas

Jacira Furtado da Rocha, Orfeão Portugal; Solange Pereira da Silva, Sociedade Hípica Brasileira; Carla Mari Von Klippel, Clube Sírio e Libanês; Maria Ângela Jussara Bruno da Silva, Cassino Bangu; Maria Teresa John, Sampaio Atlético Clube; Ivanilda Rocha dos Santos, Esporte Clube Radar; Lourdes Mendonça, Lins de Vasconcelos Tênis Clube; Valéria de Matos Borges Lins, Tijuca Tênis Clube; Selma de Azevedo Trigo, Bangu Atlético Clube; Ieda Lúcia dos Santos Pereira, Esporte Clube Mackenzie; Lúcia da Costa Matos, Grajaú Tênis Clube; Ângela Maria Alves, Botafogo de Futebol e Regatas; Solange Teixeira, Telefônica Atlético Clube; Regina Maria Gomes da Silva, Associação Atlética Banco do Brasil; Renata Reisen, Nevada Praia Clube; Ilka Limp de Araújo Dantas, Associação do Pessoal da Caixa Econômica; Teresa Luísa da Cunha Cursate, América Futebol Clube; Ana Maria Ferreira, Barra de Guaratiba Country Club; Mônica de Paula Duarte, Grêmio Esportivo Estudante Realengo e Rosemari Jimenez, Enchanted Valley.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

• Novas modificações nos espetáculos da boate Bacará, com nova direção artística, a cargo do ator Hélio Macedo. Luís Caetano e Eugênio fizeram remodelações e entregaram os shows ao ator-cantor que ao lado de Zélia Zamir deverá estrear novo espetáculo na próxima semana com música ao vivo, a cargo do Tema Trio. Muitas garotas bonitas do teatro rebolado estão no espetáculo, salientando-se Simone, Suzie, Ana Paula, Alcinha, Teresa Cristina e muitas outras já atuando no próprio Bacará.

• Silva Filho fazendo temporada popular no Teatro Carlos Gomes, onde a revista do José Sampaio "Secas e Molhadas" passou a 10 cruzeiros, de terça a quinta, enquanto não estreia o novo musical já em adiantados ensaios.

• Falou-se que Cláudio Cavalcanti e Maria Cláudia com a Tupi de São Paulo, mas tudo isso não passa de onda. Os dois continuam com a recenação de "Fernando Pessoa" onde um público novo, na sua maioria universitário, procura todas as noites o Teatro Opinião para ouvir o maior poeta da língua portuguesa que foi Fernando Pessoa.

• A Gaiola Das Loucas" em cartaz no Teatro Ginástico vai bater todos os recordes de espectadores, pois com menos de dois meses em cena, já com 60 representações, cerca de 20 mil pessoas foram aplaudir Jorge Dória, Carvalhinho, Dadi Francisco, Mário Jorge, Maria Pompeu Juju Pimenta, Adalberto Nunes, Vânia Mello, Haroldo de Oliveira, Luís Piçini e César Montenegro. A peça é gostosa e vale a pena ser vista mais de uma vez.

• César Costa Filho, Nelson Cavaquinho, Edmundo Souto, Xangô da Mangueira e Monarco da Portela são os autores das músicas do segundo lp de Beth Carvalho para a Tapecar, cujo lançamento deverá ocorrer em julho. Enquanto isso, seu último lp continua mantendo grande índice de execução.

• Agora todas as quartas-feiras, no Flac, Dadinho Marcondes Ferraz oferece suculenta macarronada aos frequentadores habituais da casa, além das "canjas" com os maiores cartazes da música popular, como aconteceu semana passada onde a canja foi temperada por Jorge Ben e Wilson Simonal. Na música ao vivo Edson Frederico e seu grupo, a cantora Rose e o Agiboré Trio.

• Hoje, a partir das 22h, no Canecão, lindas jovens, representando vinte clubes guanabarinos, estarão desfilando em busca do título de Miss Guanabara, para em seguida, a vencedora concorrer ao Miss Brasil.

• Maria Alcina foi chamada pela crítica gaúcha de maior fenômeno da música oppular brasileira na tualidade. Amanhã Maria Alcina estará cantando na festa de eleição de Miss Santa Catarina, Blumenau.

TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781
SILVA FILHO com grande elenco
NA REVISTA SUPER MODERNA
SECAS E MOLHADAS
DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO
EM TEMPORADA POPULAR
DE TERÇA A QUINTA 10,00
DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES
CONTINUAS ÀS 18.30 — 20 e 22 HS.
AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15

TEATRO RIVAL
Rua Álvaro Alvim, 33
O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS
TOCO NA BANDINHA DELA
com
NICK NICOLA - TÂNIA PORTO
Atração
JORGE LOREDO
O Zé Bonitinho
TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

"Containers" correrão entre Rio e S. Paulo

Uma pesquisa de mercado foi iniciada pela Rede Ferroviária Federal para o transporte em containers e piggy-back no eixo Rio—São Paulo. O estudo faz parte de uma série de medidas que visam à adoção de uma ação comercial destinada a atrair os transportes para os quais a ferrovia se acha técnica e economicamente mais adaptada. Estão na mira da ...... RFFSA os produtos manufaturados das firmas que operam nos dois grandes centros de produção e consumo do Brasil, abrangendo artigos dos mais diversos tipos, como papel, vidro, produtos enlatados, tintas, óleos lubrificantes e combustíveis etc.

Esta não, senhores do trânsito...

FECHARAM A PASSAGEM ISOLANDO UM BAIRRO

As autoridades do trânsito estão às tontas, procurando solucionar os casos de engarrafamentos existentes nas proximidades da Praça da Bandeira.

Para justificar, alegam que tudo foi ocasionado devido às obras do elevado da Av. Paulo de Frontin, embora os ditos engarrafamentos se verifiquem em diversos pontos que nada têm a ver com àquela obra de Santa Ingrácia...

Depois de fazerem com que o sinal existente na esquina da Rua Ceará com Praça da Bandeira permanecesse dez minutos fechado, para uma abertura de trinta segundos, durante muito tempo, eis que os entendidos do trânsito resolveram acabar definitivamente com aquela passagem, para o que colocaram uma cerca, como as usadas nos currais, obrigando os veículos que, demandando de toda a área existentes entre a Praça da Bandeira e a Cancela da Estação de Francisco Sá, sejam obrigados a irem até ao Maracanã para de lá voltarem rumo à Cidade ou Zona Sul.

Uma providência das mais estranhas, que veio para comprovar a falta de senso dos que comandam o trânsito e que requer uma revisão, vez que prejudica enormemente os que por força dos seus trabalhos ou os residentes no local são obrigados a uma caminhada inútil para conseguirem chegar aos seus destinos.

Ponto de Encontro

IRINEU MEDEIROS

MENINA ANA CARLA — Está aniversariando neste domingo a menina Ana Carla, filha do casal Francisco e Ana Mara. Em sua residência, onde Carlinha estará completando 3 anos, à Rua Ituverava, Bloco C, apartamento 303, Bairro do Montela em Jacarepaguá, haverá doces e refrigerantes para suas amiguinhas. Daqui de PE, por intermédio de nosso companheiro José Bitencourt enviamos os nossos votos de felicidades. O Canela está em todas.

EM VILA ISABEL EMISSORA RADIOFONICA — A partir deste domingo dia 19, já estará funcionando em Vila Isabel a emissora da fraternidade, Rádio Rio de Janeiro da Fundação Cristã Espírita Cultural *Paulo Tarso*. A inauguração será às 9 horas da manhã, à Rua Teodoro da Silva n.º 371, Vila Isabel, na faixa de 12,20 Kz.

GRES ACADEMICOS ENGENHO DA RAINHA — A Ala dos Incrementados promove neste sábado dia 18, a Noite dos Incrementados, em sua quadra à Rua Mário Ferreira n.º 257, Engenho da Rainha, em homenagem ao Império da Gávea. A moçada da Ala da GRES Acadêmicos do Engenho da Rainha que em 75 estará no II Grupo, terá como convidado especial da noite o popular Nadinho da Ilha. O início da festividade está marcado para às 20 horas.

CORONEL NELSON TAVARES — Neste sábado às 11 horas, o salão nobre do São Cristóvão F.R. à Rua Figueira de Melo, será pequeno para escolher os amigos do vice-presidente dos cadetes, coronel Nelson Tavares, cujo aniversário será comemorado por sua esposa e filho. Antigo juiz da Federação Carioca de Pugilismo, craque da pelota e presidente do E.C. Minerva, foi também presidente do Clube dos Oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros, onde deixou marca de sua administração operosa e conquistou nova legião de admiradores. Segundo a informação de nosso companheiro Peixoto do Vale e *Maltaco*, reporter astuto que está sempre por dentro das jogadaas, e da vida esportiva e social da cidade desde 1924, o São Cristóvão vai parodiar o Brasil de Juscelino: Progredir 30 anos em 3 da gestão Almir Ferreira de Almeida-Nelson Tavares, se as *condinhas* deixarem os dois trabalhar com todo o vapor da embalagem inicial.

FESTA DO SAMBA — Jorge Bastos o comandante do programa "*Os Grandes Destaques do Samba*, que vai ao ar pela Rádio Difusora Duque de Caxias, diariamente de 9 às 12 horas, está preparando uma monumental festividade, onde pretende homenagear os verdadeiros amigos do samba. Para tal está formando uma equipe para fazer a sondagem da moçada que realmente ajuda o samba. Entre os nomes de destaques de duas equipes encontramos Antonio Martins, o homem da *Curtição Total*, José Fernandes, Luís Carlos, moçada firme da emissora da Avenida *Presidente Kennedy* n.º 1763, sobrado, no Centro da Cidade de Duque de Caxias. Aguardem portanto a festividade de Jorge Bastos *Os Amigos do Samba*.

OS ELETRONICOS NO FUNDAÇÃO S. JOSÉ — Domingo de 20 às 24 horas mais um Ponto de Encontro com a moçada dos Eletrônicos, o conjunto que dá choque. É mais uma promoção da diretoria do Fundação São José E.C. na Vila São José, Pantanal, Duque de Caxias, para o seu seleto quadro social. É isso aí gente, Ponto de Encontro domingueiro, e na noitada dançante do Fundação.

7 bancos multados

O diretor do Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho encaminhou ao sr. Luís Carlos de Brito, delegado regional, relação dos estabelecimentos bancários multados por manter seus empregados trabalhando além do horário normal, configurando, dessa forma, excesso de jornada de trabalho.

Esclarece a Delegacia Regional do Trabalho que os comandos fiscais continuam autuando as empresas que teimam em desrespeitar as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Informa, ainda, a DRT/GB, que em sete bancos visitados foram lavrados 29 sete bancos visitados foram lavrados 20 Banco Brasileiro de Desconto — Agências: da Rua Buenos Aires, 19; Av. Graça Aranha, 226-A; Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647; Av. 13 de Maio, 23-A; Av. Rio Branco, 131; Rua Voluntários da Pátria, 320-A; Av. Nossa Senhora de Copacabana, 224-225; Rua Visconde de Pirajá 216 e Av. Ataulfo de Paiva, 983-B; Banco do Estado de Minas Gerais, Av. Presidente Vargas, 529; Banco do Tókio S.A.; Banco Itaú S.A., Rua Senador Dantas, 41; Banco União Comercial, Av. Graça Aranha 206-B; Banco Comércio Indústria de Minas Gerais, Rua Senador Dantas, 19-A e Banco Minas Gerais S.A., Rua do Catete, 271.

A Caminho da Luz

Babalorixá PAULO NEWTON DE ALMEIDA

Dias da semana-VIII

6.ª-feira: Iemanjá.
Habitat: Mar ou Kalunga Grande.
Imantação: Manjar branco, preparado com leite de côco. Melão d'água, sagú com leite de côco, tapioca, melão espanhol, pomelo, aveia seca, uvas brancas.
Libação: Champanhe, suco de uvas moscatel, leite de côco, suco de caju.
Banho de descarrego: Rosas brancas, flor de laranjiera, angélica, orquídea branca.
Flores: Rosas brancas, palmas, angélicas, orquídeas, crisântemos brancos.

Cores: Branco e azul-claro.
Sincretismo: Nossa Senhora da Glória.
Guias: Iemanjá — Oxum.
Contas brancas e azuis, dispostas da seguinte forma:
a) 115 Contas — começando pela branca, seguida pela azul e assim por diante. Para todos os que são Filhos de Iemanjá.
b) 120 Contas — 3 brancas e 3 azuis — para todos aqueles que embora seja mFilhos de outro Orixá, têm a proteção de Iemanjá.
c) 126 Contas — 7 brancas e 7 azuis — para todos aqueles que embora sejam Filhos de outro Orixá, têm a proteção de Iemanjá, especialmente no tocante às Cabolas do Mar.

Sábado: Oxum.
Habitat: Cachoeira, água dos rios córregos, lagos.
Imantação: Feijão fradinho, creme de farinha de arroz, ovos cozidos duros, ameixas amarelas, carambolas, laranjas japonesas, laranja, pêssegos, cenoura ralada.
Libação: Água mineral, champanhe, suco de cenouras, suco de pêssegos, ameixas amarelas, carambolas, laranjas etc.
Banho de descarrego: Rosas amarelas, colônia, funcho, erva-doce, erva cidreira.
Flores: Rosas amarelas, crisântemos amarelos, gardênia.
Cores: Azul-claro, branco e amarelo, com vibração do Oriente.
Sincretismo: Nossa Senhora da Conceição.
Guias:
a) 121 Contas — começando pela azul, seguida pela branca e assim por diante. Para todos os que são Filhos de Oxum.
b) 114 Contas — 3 azuis e 3 brancas — para todos aqueles que embora sejam Filhos de outro Orixá, têm a proteção de Oxum.
c) 126 Contas — 7 azuis e 7 brancas — para todos aqueles que embora sejam Filhos de outro Orixá, têm a proteção de Oxum, especialmente no tocante às Caboclas dos Rios.

Saravá os leitores. P.N.A.

E ouçam diariamente o programa A CAMINHO DA LUZ, pela RADIO COPACABANA, de meia-noite (zero hora) à 1 (uma) hora

HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

Áries (21 de março ... 20 de abril) — Seu ... deverá ser seu objetivo ... deixe de lado as idéias corrosivas. Poderá estar prejudicando a felicidade de terceira pessoa, ... ameaçando a sua ... lar. N.º favorável: ...

Touro (21 de abril a ... de maio) — Dos muitos amores que já teve o atual é o definitivo. Apegue-se a ele, com obstinação. Seja prudente no que lhe pareça excelente, pois está no caminho errado. N.º favorável: 109.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — Modifique a violência de sua natureza emocional pois grande oportunidade está ao seu alcance. Não viaje, nem faça visitas esta noite. Terá aborrecimentos. N.º favorável: 826.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Você que se irrita à toa, controle as demonstrações de ira. Sinta de perto a alegria da vida e entenda que o mundo é bom. Saúde visivelmente instável. N.º favorável: ... 164.

Leão (22 de julho a 2... de agosto) — Concentre-se no scompromissos domésticos, pois pouco terá a fazer na rua. Vença os preconceitos e reconcilie-se com alguém que já foi útil. Descanse. N.º favorável: 283.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Não arruine sua saúde, com preocupações inúteis. Seus pontos fracos — nervos e pulmões — devem merecer maior cuidado esta semana. Poupe-se ao máximo. N.º favorável: 013.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Seus lucros serão aumentados, à revelia de sua vontade. Não exagere certo aborrecimento com pessoa de sua intimidade. Aproveite bem o dia de hoje. N.º favorável: 527.

Escorpião (23 de outubro a 21 de novembro) — Não busque as falhas de seus amigos, mas os ângulos positivos. Descanse a mente, evitando trabalhos intelectuais e adiando os esforços físicos. N.º favorável: 941.

Sagitário (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não vacile em recuperar sua liberdade, se o estado atual não lhe satisfaz. Você apegou-se demais aos preconceitos é hora de reformular planos. N.º favorável: 684.

Capricórnio (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Busque equilíbrio total, entre você e pessoa de sua estima. A felicidade está ao seu alcance: não a alcançará se não quiser. Saúde ótima. Número favorável: 428.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Várias pessoas gostam de sua companhia. Busque-lhes mais ativamente o seu convívio. Para assuntos ligados ao coração este é ... grande momento. N.º favorável: 999.

Peixes (20 de fevereiro a 20 de março) — Não pense que tudo findou para você. Nova chance está delineada, no seu campo sentimental. Para dinheiro, terá de esperar um pouco, mas atingirá. N.º favorável: 880.

GUARITAS PARA OS DESPACHANTES DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS

O deputado Edson Khair apresentou à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara o Projeto de Lei n.º 1 133, que tem a seguinte redação:

"Art. 1.º — As empresas de transportes rodoviários do Estado da Guanabara ficam obrigadas a construir guaritas nos terminais e nos pontos intermediários de escala na zona urbana e rural da cidade, para proteção de seus despachantes.

Art. 2.º — As empresas rodoviárias terão, a partir desta lei, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para iniciarem a construção das guaritas, ficando sujeitas à multa de 2 (dois) salários mínimos mensais as que assim não procederem.

Art. 3.º — O Poder Executivo fixará as normas e as especificações técnicas em que se deverão enquadrar as guaritas.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1974. — **Edson Khair.**

Justificativa

Os despachantes que servem às empresas rodoviárias do Estado trabalham sem qualquer proteção. Não lhes são asseguradas as normas de segurança e higiene do trabalho, da legislação vigente.

Exercem a fiscalização completamente expostos e abandonados na via pública, em situação verdadeiramente deplorável. É necessário que as normas da CLT sejam respeitadas pelas empresas rodoviárias.

Portanto, a construção de guaritas para os despachantes rodoviários é algo importante e inadiável.

Sem dúvida, vem sendo a CLT burlada pelas empresas, sobretudo nos seus artigos 155 e 156 que constituem-se no alicerce legal, a estribar a presente proposição.

Assim sendo, a aprovação do projeto é imperativo de complementação no plano legislativo estadual de proteção ao trabalhador, já prevista de há muito na legislação federal, através da Consolidação das Leis do Trabalho."

Integração do Oeste da GB

João Luís Carvalho

A UNIÃO FAZ A FORÇA

Não se trata, especificamente, de união e sim de fusão da GB-RJ, donde surgirá um dos maiores e mais importantes Estados do Brasil. Vejamos, então: superfície atual da Guanabara: 1.356 km2 e do Estado do Rio de Janeiro — 42.912 km2. Total....... 44.268 km2. Esse será o tamanho territorial da novel unidade pátria, com a população atual de cerca de 12 milhões de habitantes. A Guanabara apresenta desenvolvido parque industrial e é o maior consumidor dos produtos hortigranjeiros, oriundos dos fornecedores fluminense, que dividiram o Estado em cinco micro-regiões, tornando-o grande abastecedor dos cariocas. São imensas, por sua vez, as possibilidades do parque industrial do Estado do Rio de Janeiro, com os seus importantes distritos industriais, de Volta Redonda, Campos, Duque de Caxias, Resende, Paracambi, Baixada Fluminense e muitos outros que, juntamente com os de Santa Cruz, Campo Grande, Inhoaíba, Senador Câmara e Bangu, na Guanabara, constituirão, não temos a menor dúvida, um dos maiores Estados da Federação, para orgulho dos cariocas e fluminenses, ligados desde as mais remotas épocas da nossa história, por laços indestrutíveis do mais são patriotismo e amor à terra generosa, orgulho de nossos antepassados e esperança das gerações do presente e do futuro.

CONFERÊNCIA SOBRE POLITICA DO PETRÓLEO — A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Condbeis e Administrativa de Campo Grande, prosseguindo, na louvável iniciativa, de realização de palestras culturais, convidou o brigadeiro Brasilino Ferreira de Abreu, da direção da .... PETROBRAS, para realizar, no auditório do modelar estabelecimento de ensino superior, à Rua Engenheiro Trindade, n.º 229, em Campo Grande, às 19 horas, palestra referente às atividades dessa grande empresa nacional.

Chagas expostas

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Quando tivemos a honra de servir em comissão na Polícia Civil, existia um excelente funcionário de nome Couto, que dirigia a Delegacia de Mendigos, hoje com o nome pomposo de Centro de Recuperação Social, se não estamos enganados.

Pela manhã e à tarde o velho Couto percorria as ruas do Centro e dos bairros recolhendo os verdadeiros mendigos e os falsos mendigos, esses que Cidinha Campos, numa bela reportagem, mostrou como pode uma pessoa, enriquecer pedindo esmolas, pois, numa hora de trabalho conseguiu Cr$ 12,50 e se ficasse pedindo o dia todo teria, à tarde, uma féria de Cr$ 100,00, ganhando muito mais do que certos militares e civis. ......

Hoje entretanto esse serviço não mais existe, porque, é doloroso e triste o que está se passando na Rua do Ouvidor, Avenida Rio Branco, Largo da Carioca e nas escadarias das estações da Central do Brasil, onde mendigos expõem suas chagas de maneira a impressionar o povo, propiciando os turistas tirando retrato desses quadros horríveis, para comentá-los de volta à pátria.

Escrevendo sobre carros em cima das calçadas, dissemos que as delegacias policiais deviam ajudar o DETRAN na repressão, da mesma maneira que deviam agir na repressão aos mendigos e falsos mendigos, evitando que na Guanabara outrora chamada Cidade Maravilhosa, seja hoje chamada de Cidade Abandonada.

Isso durante o dia porque, à noite, é pior pois, além dos verdadeiros mendigos e desocupados dormindo nas calçadas, junta-se a quantidade de mulheres atraindo homens, invertidos sexuais tomando conta da Cinelândia, como se estivessem numa cidade abandonada.

Vários jornais têm mostrado a miséria que por aí vai, em seguidas reportagens, também sem qualquer resultado, inclusive os jornais do governador do Estado.

Mas o ideal seria escrever e depois mostrar ao povo que as reportagens mereceram realmente consideração das autoridades, todavia, parece que estão, no nosso caso. Escrevemos, mostramos os fatos, mas nenhuma providência surge, o que não nos contaria pois continuaremos escrevendo e falando como fazia o dr. Chagas Freitas, em seus jornais, antes de ser governador.

LD-SINDICAL

Contribuição à previdência

O senador José Lindoso apresentou projeto de lei dispondo que, sobre a parcela superior a dez vezes o maior salário-mínimo, sujeita à contribuição para o INPS, será aplicado o coeficiente de um cinco avos quantos forem os grupos de doze contribuições, de modo a permitir, consequentemente, após 5 anos de contribuição, o cômputo integral dessa parcela para efeito de aposentadoria.

Padeiros vão às urnas

Já está aberto o prazo de registro de candidatos no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Produtos de Cacau e Torrefação e Moagem de Café, com vistas às eleições que se realizarão no dia 15 de julho. Os interessados devem dirigir-se à Rua Teixeira Soares, 26, 2º andar.

Campeonato dos securitários

Com diversos jogos programados, terá prosseguimento amanhã, a partir das 9 horas, nas quadras de esportes do E. C. Minerva, Piedade Tênis Clube e Casa Vila da Feira, o Campeonato de Futebol de Salão promovido pelo Sindicato dos Securitários. O presidente da entidade, sr. Alvaro Faria de Freitas, espera contar com a presença de todos os seus companheiros.

Pessoal do açúcar

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias e Refinação do Sal divulgou o resultado oficial da eleição realizada em 2 e 3 do corrente: Chapa Verde, liderada pelo sr. José Honostorio da Silva — 410 votos, e Chapa Azul, tendo à frente o sr. Adilson Nunes Monteiro (atual presidente) — 533 votos.

Profissões liberais

A Confederação Nacional das Profissões Liberais vai promover reunião do seu conselho de representantes em 27 do corrente, visando à leitura, apreciação e votação do relatório e contas da diretoria, referentes a 1973, e previsão orçamentária de 1975.

Trabalhadores em guarda-chuvas

Apenas uma mesa coletora de votos, a ser instalada na Companhia Industrial Ferrini, vai funcionar no pleito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Guarda-Chuvas e Bengalas de Engenheiro Paulo de Frontin, com chapa única liderada pelo atual presidente, sr. Almir Cunha.

Encontro médico

Famosos médicos vão participar, na segunda quinzena de agosto, do II Encontro das Cadeiras de Psiquiatria do Estado do Rio de Janeiro, no Centro de Convenções do Hotel Quitandinha, em Petrópolis, promovido pela Faculdade de Medicina de Valença.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na sede de LUTA DEMOCRÁTICA, Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.

ALIMENTOS MAIS CAROS 150% EM UM MÊS

Em reunião realizada entre representantes das indústrias de óleo e os dirigentes de supermercados, o presidente da Associação Brasileira de Supermercados, sr. Fernando Pacheco de Castro, em São Paulo, formalizou o protesto dos varejistas quanto "à proteção da solução do abastecimento, pois, se existe óleo, conforme afirmam os industriais, não deveria haver problemas de abastecimento".

Acrescentou que "não se justifica a formação de um pool para resolver as dificuldades no abastecimento de óleos, pois as indústrias operam plenamente, a solução seria a entrega direta ao consumidor, através dos canais tradicionais de distribuição".

Por sua vez, o presidente do Sindicato da Indústria de Azeites e Óleos Comestíveis do Estado de São Paulo, sr. José Vilela de Andrade Júnior, afirmou que "o abastecimento de óleo de soja aos mercados do Grande Rio e de São Paulo estará normalizado até o dia 20 deste mês".

E mais: que "o pool de empresas produtoras de óleo de soja, constituído para normalizar rapidamente o abastecimento, em atendimento a apelo do governo federal, não deixará ninguém de fora", esclarecendo que o produto será distribuído aos consumidores através dos supermercados e dos pequenos armazéns.

O presidente da Associação dos Supermercados do Grande Rio (ASGRI), coronel Luciano de Sousa, declarou, por seu turno, que a decisão dos supermercados de não fazerem parte do pool formado pelas indústrias para a distribuição do óleo vegetal nos centros consumidores se deve ao fato do comércio achar que, realmente, a dificuldade no abastecimento não é causado pelos varejistas.

150% em 30 dias

No curto espaço de um mês, segundo pesquisas levadas a efeito pela imprensa, alguns gêneros alimentícios subiram de preço em até 150% no Grande Rio, enquanto outros sofreram baixa equivalente. Cebola, batata e arroz são, atualmente, os produtos que mais oscilam nas bancas dos feirantes ou do comércio localizado.

O preço máximo do arroz amarelão-extra no varejo, segundo o acordo de cavalheiros efetuado entre o governo e os supermercados, é de Cr$ 3,92. O feijão está variando muito também de preço: nas feiras, o mais barato custa Cr$ 4,50 e o mais caro, o manteiga, alcança Cr$ 7,00. Nos supermercados, o feijão que custava Cr$ 4,10 há alguns dias está por Cr$ 4,80, em média.

Para um mesmo produto, constatou-se, no espaço de um mês, as seguintes variações:

Produtos	Feira-Livre		COBAL		MERCI		DISCO	
	14/4	14/5	14/4	14/5	14/4	14/5	14/4	14/5
Batata	1,00	2,00	1,00	1,50	2,00	2,50	2,30	2,50
Cebola	2,00	3,00	2,00	3,00	2,20	2,30	2,30	1,80
Alho	15,00	12,00	13,50	14,00	16,00	11,00	16,50	12,00
Abóbora	1,00	2,40	1,30	2,00	1,50	—	1,80	2,00
Abobrinha	2,00	3,00	2,30	2,00	2,80	3,10	2,80	2,80
Alface	1,00	1,00	1,00	1,00	1,20	1,00	1,30	1,00
Couve	0,50	0,50	0,50	0,50	0,60	0,20	1,00	0,50
Couve-Flor	2,00	5,00	2,50	5,00	2,80	—	3,40	4,30
Repolho	5,00	2,00	3,00	2,00	3,50	2,40	3,80	2,00
Cuchu	2,00	0,50	2,00	1,00	2,40	1,80	2,70	0,80
Berinjela	1,50	4,00	2,00	3,00	2,00	3,50	2,40	3,50
Jiló	2,50	2,00	3,00	2,00	3,00	2,50	3,50	3,00
Quiabo	3,50	4,00	3,50	5,00	4,00	4,30	4,50	3,03
Vagem	3,50	5,00	3,50	4,80	3,00	2,80	4,00	3,00
Tomate	3,00	2,50	2,00	2,80	2,20	3,00	3,00	3,00
Banana	2,50	2,00	2,50	1,50	2,80	2,80	2,00	2,50
Laranja	3,00	3,00	3,20	2,50	3,50	2,80	6,00	3,50
Maçã	4,00	4,50	4,50	4,50	3,50	3,80	8,50	5,00
Pera	6,00	7,00	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	8,30

Boi gordo desce

Com o anúncio letras vermelhas em cartolina branca Baixou a Carne de Boi, muitos açougueiros estão convidando os consumidores do Grande Rio a resolver, por êles, o problema do saturado mercado do boi gordo, porquanto a oferta dos frigoríficos e dos varejistas está maior do que a procura pelas donas de casa.

Embora os preços estejam liberados para as carnes especiais e de primeira, a grande maioria dos varejistas reduziu-os em até Cr$ 1,00 e Cr$ 2,00 por quilo. O filé sem osso, estabelecido a Cr$ 16,00, já pode ser encontrado a Cr$ 14,00; o mignon tabelado a Cr$ 25,00, em alguns açougues é encontrado até a Cr$ 20,00.

Leite a Cr$ 1,40

Desde ontem o leite tipo C está custando, no Grande Rio, Cr$ 1,40, Cr$ 0,20 a mais do que anteriormente, ficando adiado para daqui a dez ou quinze dias a majoração do açúcar refinado, inicialmente marcada para esta semana.

As refinarias, através do seu sindicato e após autorização do Instituto do Açúcar e do Álcool, já iniciaram gestões junto ao Conselho Interministerial de Preços visando o reajustamento do quilo do açúcar entre 15% e 20%, o que poderá aumentá-lo de Cr$ 1,30, preço atual, para Cr$ 1,50 ou Cr$ 1,55 no máximo.

Fim da CADEP

A partir de 1º de junho, todos os supermercados filiados à Campanha de Defesa da Economia Popular (CADEP) punidos pelos fiscais da SUNAB em desrespeito aos preços ou pela sonegação de mercadorias, serão registrados na Delegacia Regional, onde o problema será estudado em sua gravidade. Ato contínuo, a firma infratora será denunciada à superintendência da SUNAB, que poderá cortá-la, pelo prazo de sessenta dias da lista da CADEP.

O superintendente da SUNAB discutiu, com representantes de supermercados do Grande Rio, problemas ligados a denúncias de que alguns varejões não vêm fornecendo as mercadorias relacionadas pela lista da CADEP, cujos preços são mais maixos. Tais supermercados estariam, ainda, adotando majoração ilegal dos preços de determinados produtos e de outros não incluídos na lista, mas que são tabelados, como o caso dos óleos vegetais.

EDITAL DE CITAÇAO PARA CIENCIA DA PENHORA A PAULO JOSE DE CASTRO e SUELI RAMOS DE CASTRO, com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da açã oExecutiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à PAULO JOSE DE CASTRO e SUELI RAMOS DE CASTRO que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta Subscreve tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 22.171,35 (Vinte e dois mil, cento e setenta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), conforme Edital de citação publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1974, Parte III, página 3032, e para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: AUTO DE PENHORA DE FLS. 44: AOS, vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à Estrada da Paciência, 8.000, casa 1, da rua de vila 11, Vila Alzira I, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JAULO JOSE DE CASTRO e SUELI RAMOS DE CASTRO, para cobrança da quantia de Cr$ 22.171,35 (Vinte e dois mil, cento e setenta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos) mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto retro, digo, Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que se segue, digo, que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 44v.º: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens discriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora, que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mão, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA, Oficiais de Justiça e AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário Insc. 1515. PETIÇAO DE FLS. 46: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento no art., digo, na Lei 5.741/71 move contra PAULO JOSE DE CASTRO, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Têrmos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400. DESPACHO DE FLS. 46: J. Defiro. Rio, 3-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

(AS 853)

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo Expediente do Cartório.
Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra PAULO JOSE DE CASTRO e SUELI RAMOS DE CASTRO. Data supra.

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A SERGIO PERES LOPES com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da Ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à SERGIO PERES LOPES que está em lugar incerto e não sabdi, digo, sabido, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO para cobrança do principal pedido de Cr$ 40.304,86, digo, Cr$ 40.304,87 (Quarenta mil, trezentos e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), conforme Edital de citação publicado no Diario Oficial 15 de abril de 1974, Parte III, páginas 3033, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo o réu opor embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: AUTO DE PENHORA DE FLS. 42: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à Av. Brasil, 17.191, bloco 4 — Irajá, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra SERGIO PERES LOPES para a cobrança da quantia de Cr$ 40.304,87 (Trinta, digo, quarenta mil, trezentos e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidade legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: apartamento situado no pavimento térreo, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e pequena área com tanque. Feita a penhora para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPOSITO DE FLS 42v.º: Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositario, a bem guardá-los e conservá-lo, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinado, digo, que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário, Insc. 1515. PETIÇAO DE FLS. 44: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que com fundamento na Lei 5.741/71 move, contra SERGIO PERES LOPES estando o executado em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. seja o mesmo cientificado da penhora através de Edital. Termos em que, por ser direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20400. DESPACHO DE FLS. 44: J. Defiro. Rio, 03-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, digo, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório
Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva, proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra SERGIO PERES LOPES. Data supra.

(AS 861)

Polícia Federal em ação

Denúncia

Inquérito policial instaurado pela Divisão de Polícia Federal do Maranhão apura a denúncia de irregularidades na Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, naquele Estado.

A DPF/MA iniciou as investigações com o objetivo de identificar os responsáveis pelos delitos.

DPF/MA prende fugitivos da Justiça

João Raimundo de Oliveira e Carloto Peixoto de Alencar Filho foram detidos em Barra do Corda e recolhidos ao xadrez da Divisão de Polícia Federal no Maranhão, por estarem envolvidos em crimes de morte e procurados pela justiça da Cidade de Exu Pernambuco.

Outro perigoso marginal, Romeu Soares, foi também detido no Piauí e recambiado para a DPF/MARANHÃO.

Todos os fugitivos estão envolvidos em crimes de morte praticados na Cidade de Exu e foram recolhidos ao xadrez da DPF/MA, que já solicitou providências à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco para que envie escolta para remessa dos prisioneiros.

Invasão de prédio

A responsabilidade criminal de José Lídio da Silva na invasão do prédio da Justiça Federal na Paraíba, causando danos ao patrimônio da União, está sendo apurada através de inquérito policial instaurado pela Divisão de Polícia Federal naquele Estado.

Segundo consta do processo, o indiciado invadiu o prédio ocupado pela Justiça Federal na Paraíba e auxiliado por outros empregados da firma ... "SAEL — Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba" causou danos ao patrimônio da União.

INC FIXA NÍVEIS DE MULTAS PARA O SISTEMA MECANIZADO DE INGRESSO PADRONIZADO

O Instituto Nacional do Cinema ao aprovar a Resolução n.º 98, através do seu Conselho Deliberativo, fixa níveis de multas qu edeverão vigorar a partir do funcionamento, em todos os cinemas do País, do novo Sistema Mecanizado de Ingresso Padronizado.

Quanto em funcioanmento a máquina do INC, o exigidor não poderá deixar de utilizá-la em hipotese alguma, ficando determinada, e mcaso de infração a multa de 3 a 20 salários-mínimos.

Roleta

Sujeita também à multa de 3 a 20 salários mínimos a empresa exibidora que deixar de emitir o ingresso no momento da venda ao público e permitir a entrada do portador de ingresso padronizado sem passar pela roleta.

Outra infração — que determina multa de 2 a 15 salários mínimos — é a de a empresa exibidora deixar de comunicar ao INC e à oficina de conserto, devidamente credenciada pela Autarquia, o defeito na máquina ou na roleta no prazo máximo de 24 horas, a contar do dia em que correu o defeito.

A fixacão desses níveis de multas se deveu às circunstyncias decorerntes da implantação do Sistema Mecanizado do Ingresso Padronizado e da necessidade de sere meriadas normas que disciplines esses sistema, se mperjuizo das já existentes.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO e JUREMA DA SILVA AZEVEDO com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO e JUREMA DA SILVA AZEVEDO** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão, que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 28.760,56 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos), conforme Edital de citação publicado no Diario Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, páginas 3049 e 3051, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 41**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à Estrada da Paciencia, 6.000, rua de vila n.º 11, casa 10, Vila Alzira I, aonde nos dirigimos, nos, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitavel mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva, requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO e JUREMA DA SILVA AZEVEDO para cobrança da quantia de Cr$ 28.760,56 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros e oitenta e seis centavos) mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder o respectivo deposito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) **SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA** — Oficiais de Justiça. — **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 41 v.º**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça e AMERICO MIOTTI DE CASTRO. Insc. 1515 — Depositário. **PETIÇÃO DE FLS. 48**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação da Acã, digo, da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO e sua mulher, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB) 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO. Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 49**. J. Defiro. Rio, 03-05-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e n aimprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartorio, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME.
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — ESCREVENTE JURAMENTADO Responsavel pelo expediente do Cartorio.
Final do Edital extraido dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra EDGARD BENNDICTO, digo, EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO e JUREMA DA SILVA AZEVEDO. Data Supra.

(AS 958)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A HUGO SCIPIAO FERREIRA e YARA DELLAMORA FERREIRA, extraido dos autos da ação Executiva que lhes é movida por LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **HUGO SCIPIAO FERREIRA e YARA DELLAMORA FERREIRA** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por **LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO**, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem a presente, digo, à presença de V. Exa. para com base na lei 5.741/71, de 1.º de dezembro de 1971 propor a presente ação executiva contra HUGO SCIPIAO FERREIRA e sua esposa YARA DELLAMORA FERREIRA, brasileiros, ele militar, ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua São Francisco Xavier, 262, ap. 404, pelos motivos que passa a expor. 1 — **A SUPLICANTE** concedeu aos Suplicados um financiamento de Cr$ ..... 20.464,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros) tudo de conformidade com o contrato de mutuo, com pacto adjeto de hipoteca devidamente transcrito no 11.º Ofício do Registro Geral de Imoveis desta cidade, Livro 2-AC, fls. 134, sob o n.º 15.455 (doc. 2). 2 — De conformidade com o disposto na Clausula decima do referido contrato, os Suplicados deram à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na rua **São Francisco Xavier, 262, ap. 404**, desta cidade. 3 — Consoante prescreveu cláusula do contrato padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a divida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessorios, juros, multa contratual e honorarios advocaticios, se ocorresse infração contratual e ainda se a divida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4 — Os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuadas desde maio à julho de 1972, até a presente data, num total de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos), como faz prova o AVISO em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o titulo da divida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documentos que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 826 do Código Civil, vem propor contra os Suplicados à presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos), acréscimo ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 6.812,15 (seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e quinze centavos), acrescido de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorarios advocaticios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imovel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor saldo devedor e adjudicando-se, de plano, o imóvel à Suplicante, na hipotese do art. 7.º da Lei 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, e dando a presente o valor de Cr$ 6.815,00 (seis mil, oitocentos e quinze cruzeiros), para efeito da taxa judiciaria. Pede e Espera Justiça. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1974. (a) GERALDO PEREIRA LOPES, Insc. 7429. **DISTRIBUIÇAO. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 2.º Ofício de Distribuidor, à 4.ª Vara Civel. Em 14-1-74. (a) Ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. Citem-se. Rio, 15-1-74. (a) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. **CERTIDAO DE FLS. 16v.º**: Certifico e dou fé, que me dirigi a rua e números indicados no presente mandado, a fim de citar os suplicados HUGO SCIPIAO e sua mulher YARA DELLAMORA FERREIRA, o que não me foi possivel, por não os encontrar e não residirem no local indicado no mandado, conforme informações do porteiro, Antonio F'lho. Rio de Janeiro, 30 de Março de 1974. (a) WALDIR — Oficial de Justiça. **PETIÇAO DE FLS. 38**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da ação executiva hipotecaria que se acha em curso perante esse Juizo contra HUGO SCIPIAO FERREIRA, vem solicitar reconsideração do respeitavel despacho de V. Exa. de fls. para que a citação, por edital, observe o prazo de 10 dias apenas, previsto no § 2.º do art. 3.º da lei 5.741/71. Nestes Termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1974. (a) PEDRO VASCONCELOS, Insc. 6064. **DESPACHO DE FLS. 38**: Nos Autos. Rio, 10-4-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — **DESPACHO DE FLS. 39**: Fls. 38: Expeçam-se editais com prazo de 10 dias (§ 2.º do art. 3.º da lei 5.741/71). Rio, 17-4-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que o presente Edital de citação chegue a oconhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos vinte e três dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, EDISON PIMENTEL DE ANDRADE, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrivão em exercicio, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME.
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrivão em Exercicio.
Final do Edital extraido da Ação Executiva proposta por LETRA S.A. CREDITO IMOBILIARIO, contra HUGO SCIPIAO FERREIRA e YARA DALLAMORA FERREIRA. Data supra.

(AS 974)

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DE PENHORA A JOSE FERNANDO GUAITOLINI BRINQUENTI e TANIA ISABEL BONAPARTE, extraido, digo com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **JOSE FERNANDO GUAITOLINI BRINQUENTI e TANIA ISABEL BONAPARTE** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 19.850,31 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e trinta e um centavos), conforme Edital de citação publicado na integra no Diario Oficial de 14 de Abril de 1974, Parte III, pagina 3889, e, para garantir a referida quantia e demais cominacões legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 43**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua Quatro, 41, Vila Alzira II, Paciência, Campo Grande, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitavel mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JOSE FERNANDO GUITOLINI BRINQUENTI para a cobrança da quantia de Cr$ ...... 19.850,31 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cruzeiros e trinta e um centavos) mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e area com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) **SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA** — Oficiais de Justiça. **AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 43v.º**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do Senhor Dr. representante legal da entidade autora, que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositario, e bem, guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efito, digo, efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário. Insc. 1515. — **PETIÇÃO DE FLS. 45**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra JOSE FERNANDO GUAITOLINI BRINQUENTI e outra, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 45**: J. Defiro. Rio, 03-05-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

(AS 956)

ESTÁ CONFORME.
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — ESCREVENTE JURAMENTADO. Responsavel pelo expediente do Cartório.
Final do Edital extraido dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A., contra JOSE FERNANDO GUAITOLINI BRINQUENTI e TANIA ISABEL BONAPARTE. Data supra.

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA e MARIA DOS ANJOS PAULA DA SILVA, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele, digo, extraido dos autos da ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiveram e interessar possa, especialmente a JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA e MARIA DOS ANJOS PAULA DA SILVA que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 20.794,87 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), conforme Edital de citação publicado na integra no Diário Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, páginas 3054 e 3056, e, para garantia a referida quantia e demais cominacões legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 42**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à Estrada da Paciência, 6.000, casa 8, rua de Vila n.º 3 — Campo Grande, aonde nos dirigimos, nos Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA e MARIA DOS ANJOS PAULA DA SILVA para a cobrança da quantia de Cr$ ...... 20.794,89 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 42 v.º**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — A. MIOTTI CASTRO, Depositário, Insc. 1515. **PETICAO DE FLS. 44**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA e sua mulher, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20.400. **DESPACHO DE FLS. 44**: J. Defiro. Rio, 03-05-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartorio.
Final do Edital extraido dos autos da Ação Executiva, proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA e MARIA DOS ANJOS PAULA DA SILVA. Data supra.

(AS 965)

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A LINDELSON DA SILVA GRAÇA e CECILIA DE CASTRO GRAÇA com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação para ciência da penhora com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **LINDELSON DA SILVA GRAÇA e CECILIA DE CASTRO GRAÇA** que estão em lugar incerto e não sabido que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 18.011,06 (Dezoito mil e onze cruzeiros e seis centavos), conforme Edital de citação publicado na integra no Diário Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, página 3050 e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 44**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua Quatro, n.º 9, Vila Alzira II, Paciência, Campo Grande, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitavel mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva, requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra **LINDELSON DA SILVA GRAÇA e CECILIA DE CASTRO GRAÇA** para cobrança da quantia de Cr$ 19.011,06 (dezoito mil e onze cruzeiros e seis centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora procedemos a penhora dos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo deposito, na forma abaixo, digo, na forma do Auto que segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) **SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA**, Oficiais de Justiça — **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 44v**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositario e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositario. Insc. 1515 — **PETICÃO DE FLS. 46**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a Vara Civel da Guanabara, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da Ação Executiva que com fundamento na Lei 5.741/71 move contra LINDELSON DA SILVA GRAÇA e sua mulher, estando os suplicados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmo cientificados da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento, Rio de Janeiro (GB), 3 de maio de 1974. (a) A. H. L. CURVELO. Insc. 20400 — **DESPACHO DE FLS. 46**: J. Defiro, Rio, 3-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E para que os suplicados, digo, e para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diario Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GETILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTÁ CONFORME

(AS 960)

EDITAL DE CITACÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA A ADELMO ANTONIO DOS SANTOS e NEUSA MOREIRA DOS SANTOS com prazo de dez (10) dias, extraido dos Autos da Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **ADELMO ANTONIO DOS SANTOS e NEUSA MOREIRA DOS SANTOS** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 23.087,13 (Vinte e três mil, oitenta e sete cruzeiros e treze centavos), conforme Edital de Citação publicado na integra no Diário Oficial de 14 de abril de 1974, Parte III, pagina 2890, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 46**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e a Estrada da Paciência, 6.000, casa 19, rua de Vila n.º 1, Vila Alzira I, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ADELMO ANTONIO DOS SANTOS e NEUSA MOREIRA DOS SANTOS para cobrança da quantia de Cr$ 23.089,13 (Vinte e três mil, oitenta e sete cruzeiros e treze centavos) mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área com tanque, varanda. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — **AUTO DE DEPÓSITO de FLS. 46v**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositario. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO, Depositário — Insc. 1515. **PETIÇÃO DE FLS. 48**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra ADELMO A. DOS SANTOS, estando em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os executados cientificados da penhora através de Edital. Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 03 de maio de 1974. (a) A. H. L. CURVELO — Insc. 3024, digo, Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 48**: J. Defiro. Rio, 3-5-74. (A) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos executados, digo, dos suplicados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo Expediente do Cartório, subscreve.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME

(AS 962)

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A NILCEA MACEDO CESAR com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a NILCEA MACEDO CESAR que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 30.444,97 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), conforme Edital de citação publicado na integra no Diário Oficial de 15 de Março de 1974, Parte III, página 3053 e 3054, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo a ré opor embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termo sdas peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 43**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara e à rua Estrada da Paciência, 6.000, casa 44, da rua de Vila 16, Vila Alzira I, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra NILCEA MACEDO CESAR, para cobrança da quantia de Cr$ 30.444,97 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), mais, digo, mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 43v.º**: Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do Senhor Dr. representante legal da entidade autora que se obriga sob penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob pena da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositario e damos fé. (a) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário — Insc. 1515. **PETICAO DE FLS. 45**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra NILCEA MACEDO CESAR, estando a executada em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. seja a mesma cientificada da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO. Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 45**. J. Defiro. Rio, 03-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartorio, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

(AS 9..)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA DO CATETE N.º 11, Apto 101, DE PROPRIEDADE DE ARNALDO RODRIGUES COELHO e RACHEL DA SILVA COELHO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente dital de citação com prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possam, que por este Juizo e Cartório transitam uns autos de ação de desapropriação movida pelo **ESTADO DA GUANABARA** contra **ARNALDO RODRIGUES COELHO e RACHEL DA SILVA COELHO** referente ao imóvel da Rua do Catete n.º 11, apto 101, em os quais acordam Expropriante e Expropriados em por fim a demanda, pelo valor de Cr$ 39.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros). E como queiram os expropriados poderem ao levantamento da importancia acordada, requereram e foi deferido a expedição do presente edital, com o fim de que ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, ciente, outrossim, que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio de 1974. — Eu, Almir Pinchemel Rodrigues — Escrevente Juramentado datilografei — E eu, Elias Saud — Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Titular. — **O JUIZ DE DIREITO — DR. MANOEL BENEDICTO LIMA.**

(P.J. ...)

EDITAL DE CITACAO PARA CIENCIA DA PENHORA A AURELIO CORREIA MACHADO e MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO, com prazo de dez (10) dias, extraido dos autos da ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a AURELIO CORREIA MACHADO e MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 20.794,57 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), conforme Edital de citação publicado na integra no Diario Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, página 3051, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem, a seguir transcrito, podendo os réus oporem embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir. **AUTO DE PENHORA DE FLS. 47**: AOS vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à Estrada da Paciência, 6.000, casa n.º 36, rua de vila n.º 9, Vila Alzira I, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra AURELIO CORREIA MACHADO e MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO para cobrança da quantia de Cr$ 20.794,57 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, banheiro, cozinha, varanda e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 47v.º. Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. Representante Legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositario, Insc. 1515. PETICAO DE FLS. 49: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra AURELIO CORREA MACHADO e outros, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB) 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO. Insc. 20400. DESPACHO DE FLS. 49: J. Deferimento — E. para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrivão, digo, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsavel pelo Expediente do Cartorio.
Final do Edital extraido dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra AURELIO CORREIA MACHADO e MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACHADO. Data supra.

(AS 9..)

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PENHORA A ELZO JOSÉ GONÇALVES e MARIA DE LOURDES SILVEIRA GONÇALVES COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE E MOVIDA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ELZO JOSE GONCALVES e MARIA DE LOURDES SILVEIRA GONCALVES, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança da quantia de Cr$ 28.598,94 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos) e demais cominações legais e que para garanti-la foram penhorados tanto ade seus bens, podendo os réus no prazo de 10 (dez) dias apresentarem embargos, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas, sendo publicado o Edital de Citação na integra, no Diário Oficial de 15 de março de 1974, à página n.º 3055, parte III. **AUTO DE PENHORA DE FLS. 45**. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e à rua Estrada da Paciência, 6.000, casa 1, da rua de Vila, 15, V. Alzira I, aonde nos dirigimos nos Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitavel mandado expedido por este Juizo, nos autos da ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ELZO JOSE GONÇALVES e MARIA DE LOURDES SILVEIRA GONÇALVES, para cobrança da quantia de Cr$ 28.598,94 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), mais as custas e sendo aí às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação da autora procedemos a penhora nos seguintes bens: Casa de 1 só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (a) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. — **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 45v.º**: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro no mesmo local descrito no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora, que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositario, e bem guardá-los e conservá-los, dele não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (a) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. (a) Depositário — p.p. AMERICO MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1.315. **PETICÃO DE FLS. 47**. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO nos autos da ação Executiva que, com fundamento na lei n.º 5.741/71, move contra ELZO JOSE GONÇALVES e sua mulher, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. sejam os mesmos cientificados da penhora através de Edital. Termos em que por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, GB, 3 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20.400 — **DESPACHO DE FLS. 47**: J. defiro. Rio, 03-05-1974. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, os nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsavel pelo expediente do Cartorio.
Final do Edital extraido dos autos da ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra ELZO JOSE GONÇALVES e MARIA DE LOURDES SILVEIRA GONÇALVES.

(AS 9..)

LD — **ESPORTES**

Galopando

LAFAIETE

Voltou

Já está no prado da Serra Verde, onde fica-rá até a proximidade do seu novo compromisso, a égua Cartaye, vencedora recente no Grande Prêmio Diana. A filha de Laurel e Borduna, dentro do esquema do treinador Zilmar Guedes, será preparada na raia mineira com vistas ao GP Luís Fernando Cirne Lima, cuja disputa em Cidade Jardim está marcada para a tarde de 16 de junho.

Não vem

Contrariando a informação inicial, relativamente ao cavalo Enéas, Osvaldo Ulloa, seu preparador avisa que o potro não mais virá correr na Gávea, dia 26, no GP Presidente Médici, pois na mesma tarde, em Cidade Jardim, será disputada uma prova especial no percurso de 1.600 metros, bastante favorável a Enéas, fato que responde pela preferência ao compromisso local.

Campos

Nas corridas em Campos, realizadas na areia pesada, houve homenagens ao casal Peixoto de Castro e às Fazendas Mondesir. E os resultados foram os seguintes:

1º Páreo — 1.200 metros — Genuíno (E. Paula) e Ajopeter (A. Gomes); 2º Páreo — 1.100 metros — Campeão Munck (G. Gomes) e Blumac (A. Garcia); 3º Páreo — 1.200 metros — Labelita (O Ricardo) e Gaya (A. Ramos); 4º Páreo — 1.100 metros — Asturis (E. Rangel) e Guarapiranga (A. Ramos); 5º Páreo — 1.200 metros — Nilo (G. F. Almeida) e Virago (E. Paula); 6º Páreo — 1.100 metros — Per Bacco (A. Ramos) e Ilios (A. Torres); 7º Páreo — 1.100 metros (O Fagundes) e Apiauso (A. Torres).

Parelha

Orpheus e não Obelion, conforme era esperado, será o primeiro nome da junta defensora do Haras São José Expeditus — o outro é Ouro Negro — nos 3.218 metros do GP General Couto de Magalhães (Taça de Ouro), cuja disputa em Cidade Jardim, na grama, está marcada para o próximo dia 26. Orpheus, que permanece na Gávea, será embarcado na semana da carreira. Seria uma pule alta de vencedor a inscrição isolada de Ouro Negro, corredor bastante fiel e mais à vontade à proporção que aumenta o percurso.

Chance

Dancing Light volta a correr e agora vai na milha contra onze adversários na próxima noturna. A nacional está aos poucos se chegando ao seu melhor estado e pode surpreender com pule alta.

Compras

O turfe cearense estará representado nos leilões as próximas semana na Gávea. O diretor do Jóquei Clube do Ceará vem com o firme propósito de fazer boas compras.

Tentativa

Alguns dos defensores do Haras São José e Expeditus, inscritos nos próximos leilões sob o patrocínio da Associação dos Criadores de Cavalos do Rio de Janeiro, estão espalhados nas corridas desta semana. É a última tentativa para faturamento, ana da mudança de jaqueta.

Mudança

Jorge Burioni volta a cuidar dos defensores do Stud Pluma, até há pouco sob a responsabilidade de Jaime Correia Lima. Os animais já mudaram de cocheiras.

DELEGAÇÃO BRASILEIRA VIAJA RUMO À ALEMANHA

A seleção brasileira viajou, ontem, às 22 horas, rumo a Basel, via Madri, Genebra e Zurique. Antes do embarque os jogadores, bem como todos os dirigentes da Comissão Técnica e CBD, estiveram em visita ao presidente da República, general Ernesto Geisel, às 17h30min, no Palácio do Planalto. Ao chefe da Nação a comitiva brasileira prometeu muita luta nos gramados da Alemanha para que o Brasil venha conquistar de forma brilhante o tetracampeonato.

Devido à longa viagem que os jogadores terão pela frente o preparador físico Carlos Alberto Parreiras disse que somente no sábado programará um treino leve para desintoxicar os músculos dos atletas, vindo a repeti-lo do domingo. Espera o preparador físico recomeçar as atividades normais na próxima segunda-feira, observando o plano de trabalho já esquematizado previamente, com a finalidade de colocar os jogadores em condições para a partida do dia 26, na cidade de Ludwigshawn.

— Estou preocupado com a paralisação de cinco dias nos nossos treinamentos. Seremos obrigados a exigir muito dos jogadores na Alemanha para que eles venham a se adaptar ao clima local, isto é, temperatura, alimentação e fusos horários — frisou Parreiras.

Todos os jogadores durante a viagem foram alertados quanto ao comportamento dentro do campo. Ordens expressas, partidas da Comissão Técnica, proibindo qualquer jogador revidar agressões, bem como se insurgir contra as arbitragens, foarm ouvidas atentamente por todos no transcorrer do trajeto a Basel. Estão programados para a Seleção, antes da Copa, três jogos amistosos internacionais. Além do que será realizado dia 26, o Brasil jogará dia 30 em Strasburgo e dia 3 de junho, na Basiléa. Depois deste embate, segundo Zagalo, "pisará no gramado o quadro que enfrentará a Iugoslávia".

CBD vistoria em Feldberg campo para Brasil treinar

O médico Lídio Toledo em inspeção realizada em Feldberg, vetou o campo de treinamento da seleção brasileira mas concordou que o concentração fosse mantida em Herzagenhorn. Durante a viagem para a Alemanha o médico da seleção brasileira demonstrava certa preocupação, quanto à possibilidade de encontrar neve em Herzogenhorn. Em companhia de Werner Pich, representante da CBD na Alemanha Ocidental, e do administrador José de Almeida, Lídio Toledo só voltou à tranqüilidade quando alcançou o trecho da estrada entre Freiburg e Feldeberg.

— Fui informado erradamente. Disseram-me que nevava em Feldberg e que o local da concentração dos brasileiros estava coberta de neve. Quando aqui cheguei e divisei apenas alguns montes de neve à beira da estrada e nos cumes dos morros, ri das informações obtidas em Frankfurt. Vistoriei durante dez minutos para aprovar a concentração. Vetei o campo. Ele apresenta uma série de irregularidades. Seu piso ao invés de grama é coberto de cascalho. Impossível realizar-se um treinamento com bola, pois poderiam surgir problemas de torções e nas quedas os jogadores viriam a se ferir nos cascalhos.

Para o médico a temperatura de oito graus obrigará que seja feita uma única alteração em seu plano: aumentar as calorias nas refeições dos jogadores. Os campos colocados à disposição da CBD, para treinos com bola da seleção, serão examinados, também, pelo médico da seleção. Segundo informam, o que apresenta melhores condições o Saint Blasien, a vinte minutos de Feldberg.

Quanto à adaptação do fuso horário, Lídio Toledo disse que não haverá problema. Depois de quatro dias os jogadores se habituarão com a diferença de quatro horas, que será feita na base de uma hora por dia. A exemplo da campanha de 70, o médico da seleção determinou que o consumo de água na concentração fosse de mineral sem gás. Apesar de informado que a água de Feldberg não ocasiona distúrbios no organismo, pois os que lá residem bebem água de torneira, Lídio Toledo afirma que não custa nada tomar certas precauções.

Por outro lado, o administrador José de Almeida entrou em contato com os dirigentes da CBD, para que fosse providenciado o embarque de gêneros alimentícios para Feldberg, 200 quilos de arroz, 160 de feijão preto, 30 de café e 30 de carne-seca, serão entregues ao cozinheiro Mário e seu assistente, como também receberão diarimanete 50 quilos de filé-mignon, proveniente do Sul da Alemanha, para o preparo das refeições dos jogadores. Segundo informação de José de Almeida, a falta de óleo de soja ocasionou sérios problemas para a preparação do cardápio da seleção. Entretanto, espera o administrador do selecionado brasileiro que um supermercado do Rio, o mesmo que atendeu a seleção no Retiro dos Padres, forneça as 150 latas prometidas. Enquanto isso, o cozinheiro Mário terá que se arranjar com banha e azeite.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nói Coutinho

FINAL hoje do torneio *Cidade do Rio de Janeiro*, no ginásio do Maracanã com uma noitada que se antecipa das mais emocionantes e que deverá levar um público numeroso ao maior ginásio do mundo. A preliminar começará às 20h30min, e a principal às 22 horas. Após o último jogo teremos a cerimônia de encerramento do torneio com entrega da taça ao vencedor e medalhas aos 1.º, 2.º e 3.º colocados.

BRASIL X IUGOSLÁVIA, sem dúvida, será um prélio sensacional com o nosso time querendo desforrar-se da derrota que sofreu em São Paulo para o campeão, a Iugoslávia (94 x 80) que, indiscutivelmente, possui um timaço. Se o Brasil marcar bem e for mais eficiente nos arremessos como nas disputas dos rebotes a vitória poderá sorrir para os pupilos dos técnicos Edison e Valentim.

BRASIL com: n.º 4 — Dedi, — 5 Jois, 6 — Biré, 7 — Carioquinha, 8 — Hélio Rubens, 9 — Marquinho, 10 — Toto, 11 — Marcel, 12 — Adilson, 13 — Robertão, 14 — Zé Geraldo, 15 — Mosquito, 16 — Paulinho e 17 — Peixotinho.

IUGOSLÁVIA, com n.º 4 — Turdic, 5 — Kicanovic, Dragan, 6 — Jelovac, 7 — Zarko, 8 — Jerkov, 9 — Dragan, 10 — Zoran, 11 — Kosic, 12 — Mirza, 13 — Pleskas, 14 — Drazen e n.º 15 — Marovic. O técnico é Novosel Mirko.

JUIZES serão Isaac Griman e Manoel Tavares e oficiais de mesa: Luis Assunção, Wilson Oliveira, Ilson Cleir e Floriano Barreto.

ESTADOS UNIDOS X MÉXICO, peleja e abertura desta noite terminando o torneio *Cidade do Rio de Janeiro*, no ginásio do Maracanã. Os ianques são os favoritos, mas muito se pode esperar dos mexicanos, notadamente porque tudo farão para tirar a forra da derrota em São Paulo (33 x 71).

AUTORIDADES para o aperitivo: Paulo dos Anjos e Roberto Machado (árbitros) e Hilmes Dias, Celso Sousa, Antonio Sobrinho e Maria José Machado (mesários).

MÉXICO com: n.º 4 — Garcia, 5 — Flores, 6 — Ramos, 7 — Palma, 8 — Aiala, 9 — Astan, 10 — Marquez, 12 — Hernandez, 13 — Monreal, 14 — Saenz e n.º 15 — Alvarado. Técnicos: Pedro Borba e Juan Sanches.

ESTADOS UNIDOS com: n.º 4 — Rev, 5 — Roy Lee, 6 — Howie, 8 — Butch, 9 — King Cannon, 10 — Hawk, 11 — Mac, 12 — Honestabe, 13 — Whit, 14 — Mill e n.º 15 — Tempie. Técnicos: Harry Harkins e Lowell Wood.

INGRESSOS que serão cobrados no ginásio do Maracanã: camarotes — Cr$ 80,00, cadeira especial — Cr$ 25,00, cadeira de pista — Cr$ 20,00 e arquibancadas — Cr$ 10,00.

ELOGIO merecido à CBB pelo boletim que elaborou com todos os detalhes para o torneio *Cidade do Rio de Janeiro*. Nota 10.

ALBERTO CURI viajou com destino a Beirute a fim de representar o Brasil nas reuniões das diversas comissões da Federação Internacional de Basquetebol Amador (FIBA) que serão efetivadas até o próximo dia 21. O vice-presidente-técnico da CBB retornará possivelmente no dia 22 ou 23.

RETORNO das delegações que ora nos visitam: Iugoslávia e Estados Unidos amanhã e México no domingo, visto que amanhã, atuará em Goiânia enfrentando a seleção local.

COMEÇARÁ hoje em Vitória e irá até o dia 22 o campeonato brasileiro juvenil da Zona Centro com: Espírito Santo, Guanabara, Minas, Goiás, Estado do Rio, Mato Grosso e Brasília. Amanhã terá início o certame da Zona Nordeste, em Maceió, com: Alagoas, Paraíba, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte.

I Campeonato de Pelada da Baixada Fluminense

Organize o seu time e inscreva-o em uma das lojas da Caderneta de Poupança Novo Rio: Em Caxias, na Avenida Plínio Casado, 30; na Guanabara na Rua do Carmo, 27 (Centro) e Rua Visconde de Pirajá, 145 (Ipanema), e na redação deste jornal, Rua Sotero dos Reis, 62, c/Sr. Irineu Medeiros

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA A JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES com prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **a JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES** que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva porposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 6.647,11 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), conforme Edital de citação publicado na íntegra no Diário Oficial de [illegible] de março de 1974, Parte III, pagina 3054, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo o réu opôr embargos, no prazo de [illegible] dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 46:** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua Estrada da Paciência, 3.320, Vila Alzira II — Campo Grande, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES, para cobrança da quantia de Cr$ 6.647,11 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), mais custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar a produzir os efeitos legais lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. **AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 46v.º:** Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. Representante legal da entidade autora, que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos lavramos o presente Auto que assinamos com o referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário, Insc. 1515. **PETIÇÃO DE FLS. 48:** Exmo. Sr. Dr. Oficial, digo, Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES estando os executados, digo, estando o executado em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa., seja o mesmo cientificado da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 03 de Maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO — Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 48:** J. Defiro. Rio, 03-05-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.
Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES. Data supra.

(AS 261)

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA A NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, com prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da Ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação para ciência da penhora com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 15.039,63 (Quinze mil, trinta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), conforme Edital de citação publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, página 3053, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo o réu contestar, digo, podendo o réu opor embargos no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 46:** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua de vila n.º 14, casa 14, Conj. Residencial Vila Alzira I, Paciência, C. Grande, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra NELSON DE OLIVEIRA SANTOS para cobrança da quantia de Cr$ 15.039,63 (Quinze mil, trinta e nove cruzeiros e sessenta e três centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais por indicação da autora, procedemo a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área com tanque. Feita a penhora, para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — **AUTO DE DEPÓSITO FLS. 46V.** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados em mãos do senhor Dr. representante legal da entidade autora, que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob a apenas da lei. E para constar e produzir o sefeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça — AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário — Insc. 1515. **PETIÇÃO DE FLS. 48:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra NELSON PEREIRA DOS SANTOS, estando o executado em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. seja o mesmo cientificado da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA H. L. CURVELO — Insc. 20400 — **DESPACHO DE FLS. 48:** J. Defiro. Rio, 3-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.

(AS 264)

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA A PEDRO JOSE RIBEIRO com prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da Ação Executiva que lhe é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a PEDRO JOSE RIBEIRO que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, para cobrança do principal pedido de Cr$ 7.709,91 (sete mil, setecentos e nove cruzeiros e noventa e um centavos), conforme Edital de citação publicado na íntegra no Diário Oficial de 15 de abril de 1974, Parte III, paginas 3055 e 3056, e, para garantir a referida quantia e demais cominações legais, foi penhorado o bem a seguir transcrito, podendo o réu opor embargos, no prazo de 10 dias, tudo nos termos das peças a seguir: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 35:** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua Projetada "O", s/n, Conjunto Vila Alzira III — Cosmos, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra PEDRO JOSE RIBEIRO para cobrança da quantia de Cr$ 7.709,91 (sete mil, setecentos e nove cruzeiros e noventa e um centavos), mais as custas e sendo aí, às 09,00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, área com tanque. Feita a penhora para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 35v.º:** Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do senhor Dr. Representante legal da entidade autora que se obriga, sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com referido depositário e damos fé. (as) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça e AMERICO MIOTTI DE CASTRO — Depositário, Insc. 1515. **PETIÇÃO DE FLS. 37:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71, move contra PEDRO JOSE RIBEIRO, estando em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa., seja o mesmo cientificado da penhora através de Edital. Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, (GB), 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 37:** J. Defiro. Rio, 03-05-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.
Final do Edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra PEDRO JOSE RIBEIRO. Data supra.

(AS 265)

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PENHORA A JULIO PEREIRA DA SILVA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE É MOVIDA POR VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo. O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação para ciência da penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JULIO PEREIRA DA SILVA, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, conforme edital de citação publicado na íntegra no Diário Oficial de 15 de março de 1974, parte III, à pagina 3053, para cobrança da quantia de Cr$ 11.212,25 (onze mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e cinco centavos) e demais cominações legais, e, para garanti-la foram penhorados os bens conforme descriminação, podendo o réus opor embargos no prazo de dez (10) dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: **AUTO DE PENHORA DE FLS. 34:** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e à rua [illegible] Vila Alzira II, Paciência, Campo Grande, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos autos da Ação Executiva requerida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JULIO PEREIRA DA SILVA, para cobrança da quantia de Cr$ 11.212,25 (Onze mil, duzentos e doze cruzeiros e vinte e cinco centavos) mais as custas, e sendo aí às oito horas, depois de cumpridas as formalidades legais, por indicação da autora, procedemos a penhora nos seguintes bens: Casa de um só pavimento, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, pequena área com tanque. Feita a penhora para garantia do pedido principal mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do auto que se segue, digo, que se segue. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (a) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça. — **AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 34v.** Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no mesmo local descrito no Auto retro, depositamos os bens descriminados, em mãos do Senhor representante legal da entidade autora, que se obriga as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E para constar e produzir os efeitos legais lavramos o presente Auto que assinamos e com referido depositário e damos fé. (a) SYLVIO CIBREIROS e EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficiais de Justiça (a) Depositário — p.p. AMERICO MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1.515. — **PETIÇÃO DE FLS. 36:** Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel da Guanabara — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da ação Executiva que, com fundamento na Lei nº 5741/71, move contra JULIO PEREIRA DA SILVA, estando os executados em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exa. seja o mesmo cientificado da penhora através de Edital. Termos em que, por ser de Direito, P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, GB, 03 de maio de 1974. (a) ANA HELOISA L. CURVELO, Insc. 20 400. — **DESPACHO DE FLS. 36:** J. Defiro. Rio, 03-05-1974. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, JOSE WILSON AMORIM MOREIRA, Escrevente Juramentado, Conferi. Eu, MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

ESTA CONFORME
MANOEL JOSE DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente do Cartório.
Final do edital extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra JULIO PEREIRA DA SILVA.

Amotinados queriam falar com o governador que não apareceu

MADRUGADA DE MEDO NA PRISÃO DA FOME

Usando como refens dois cabos e um soldado da Policia Militar, 150 prêsos do Instituto Penal Hélio Gomes, rebelaram-se na madrugada de ontem, tentando mais uma grande escapada.

Fernando C. O., vulgo Fernando Gomes de Oliveira, cunhado de Lucio Flavio Vilar Lirio, foi um dos cabeças do motim. Com muita dificuldade, usando de energia e com disparos de metralhadoras, a segurança da Rua Frei Caneca conseguiu controlar a situação.

A rebelião, seguida de tentativa de fuga, confirmou plenamente o noticiário de LUTA DEMOCRATICA, edição de ontem, em que afirmavamos que os **SUICIDAS DO CRIME**, entre os quais Fernando C. O., aguardavam apenas, uma oportunidade para escapar.

4 horas

As quatro horas da madrugada, quando tudo parecia tranquilo no complexo sistema penitenciario da Rua Frei Caneca, estourou a rebelião na Galeria D, do Instituto Penal Hélio Gomes. Os detentos Nelson Magalhães Angelo, Wiliam da Silva Lima e Heleno de Sousa, todos de alta periculosidade, incursos na Lei de Segurança Nacional, atraves de um buraco na parede, atingiram o corredor da galeria.

Armados de estoques e facas, imobilizaram os cabos da PM Bento Araujo Borges, Clóvis Enedino de França e o soldado Valdemir Pinheiro, que sob ameaça de morte foram despojados de suas fardas e obrigados a entregar todas chaves das dez celas ali existentes, logo abertas.

Pânico

Imediatamente, como loucos, os 150 **presos**, aos gritos e correndo saiam de **suas celas**. Um dos grupos era comandado por Fernando C. O., condenado a mais de 100 anos de reclusão e um dos recordistas de fuga do Presidio.

Os refens foram amarrados e exibidos aos guardas que estavam nas guaritas. Era a ameaça. A chantagem.

Sirena

A sirena de alarma foi acionada. Aberta a Casa de Armas os guardas e soldados da PM das demais Penitenciárias, correram para o Instituto Penal Hélio Gomes, que teve sua segurança imediatamente dobrada. Os primeiros disparos foram ouvidos. Viaturas policiais cortavam em alta velocidade a Rua Frei Caneca. **Todas as suas saídas**, inclusive o Morro de São Carlos, foram cercadas.

Amotinados, os detentos usavam de violência contra os refens e exigiam a presença do governador do Estado a quem pretendiam denunciar os maus tratos, a fome e as agressões constantes que ali ocorrem. Banho de sol era outra exigência dos reclusos.

Pancadaria

Depois de muita expectativa e tensão nervosa, a base de disparos o corpo de segurança conseguiu penetrar na Galeria onde ocorreram as primeiras escaramuças, com troca de socos e pontapés, entre guardas e presos. Acovardado, na certeza de que não mais conseguiria a liberdade, Fernando C.O., mãos na cabeça, entregou-se, ao primeiro guarda que viu. Os demais amotinados ainda resistiram.

Depois de dominados os detentos foram levados novamente para as celas. Muitos sangravam. Mais tarde chegava ao local dos acontecimento o secretário de **Segurança Pública, general Antônio Faustino, acompanhado dos diretores da SUSIPE e do Instituto Penal Hélio Gomes. A Imprensa foi impedida de penetrar na Penitenciária** e um repórter **mais afoito foi empurrado aos gritos. Maus tratos, fome e espancamentos** deram causa a rebelião, já prevista e divulgada ontem com exclusividade por LUTA.

Nota oficial

Ontem à tarde, em nota oficial distribuida à imprensa, depois de informar que a situação estava inteiramente controlada a Secretaria de Segurança Pública dava conta de que oito presos tinham sido feridos, um deles em estado grave, durante o conflito, havendo dois soldados da Policia Militar também feridos e internados no Hospital da corporação.

São os seguintes os detentos feridos: José Mendes Ferreira, Wilson Leite de Azevedo, Jorge Sérgio de Aguiar, Jorge Jorão Deolindo (assaltantes), Nelson Magalhães de Azevedo, Elmo de Sousa (ladrões), Silvio Silva, o **Tinoco**, traficante. Todos que apresentavam contusões generalizadas pelo corpo, em consequência de socos e pontapes, foram medicados no Hospital da **SUSIPE**.

Estado grave

Wiliam da Silva Lima, registro geral n.º 176.136, assaltante de alta periculosidade e chefe da rebelião e tentativa de fuga, foi ferido gravemente. Fortemente escoltado foi conduzido e internado, entre a vida e a morte, no Hospital Sousa Aguiar.

Os dois soldados da Policia Militar, medicados no Hospital da corporação, não tiveram seus nomes revelados. Hoje mesmo, o delegado Salomé Zeferino dará inicio a tomada de depoimentos dos presos que se rebelaram. Os cabeças do movimento serão trancafiados na cela surda como castigo. Fernando C. O., acovardado, antes que qualquer pergunta lhe fosse formulada, foi logo se defendendo: — Não tenho nada com isto. Não vou segurar um cometa pela cauda.

AS RAÍZES DA REBELIÃO E DA FUGA

Violências, maus tratos, fome e ociosidade são as causas que provocam rebeliões e fugas. Na Guanabara, onde cerca de 12 mil homens estão encarcerados, o Estado desperdiça uma importante mão-de-obra, que poderia ser da maior validade no processo de recuperação do interno. O homem preso custa ao Estado quase mil cruzeiros por mês, embora permanecendo em completa inatividade a maior parte do tempo.

Para os psicólogos, o aperfeiçoamento do sistema penitenciário poderia trazer bons resultados. O preso, obrigado a enfrentar o tédio, fica deprimido e revoltado, aumentando ainda mais assim a sua agressividade. No caso do preso, ele é colocado à parte e o problema, seu encarceramento, é dado como resolvido. Seri anecessário investigar as capacidades do recluso, suas aptidões. A prisão, não permite ao preso um desenvolvimento de si mesmo. Apenas uma minoria consegue realizar tarefas, ocupar-se de algum modo.

É preciso também lembrar que grande parte da população carcerária não é de criminosos por indole ou profissão, mas de ocasionais violadores da lei. Estes não têm o que aprender na penitenciária com o fim de se regenerar. Nesta situação, ao invés das grades, convivio, com o delinquente nato, irrecuperável, a aplicação de uma multa e apresentação constante à Justiça, poderiam minorar o problema.

O guarda penitenciário considera o criminoso e o marginal como inimigos pessoais, surgindo a agressidade. Patente e reciproca. A violência e o excesso de arbitrariedade fazem com que o detento não respeite a autoridade policial. Os baixos salários dos responsáveis pela segurança, fato do conhecimento dos presos, é o convite ao suborno e a fuga.

AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

DONDE vêm as lutas e as brigas entre vocês? Vêm dos maus desejos que estão sempre lutando dentro de vocês. Vocês querem as coisas, mas como não as podem ter, estão prontos até a matar para consegui-las. Vocês cobiçam, mas como não podem conseguir o que querem, brigam e lutam. Não conseguem o que querem porque não pedem a Deus. E quando pedem não recebem, porque pedem mal. Vocês pedem coisas para usá-las para os seus próprios prazeres. Gente infiel! Será que não sabem que ser amigo do mundo é ser inimigo de Deus?

— X —

OS marginais reunidos no velório de Artur Ribeiro, o **Tutuca**, riam e zombavam na prédica do homem que lia a Bíblia **junto ao caixão. Estavam** todos mais ou menos bêbedos ou drogados pela maconha que fumavam desde o dia anterior. **Mão de Onça, China Cara de Gato, Trem de Luxo, Turiba, China Preto e Zecão,** inteiramente alheios a tudo o que acontecia em volta, para ódio dos familiares do falecido, contavam, em voz alta, os casos mais escabrosos de homossexualismo na ilha Grande onde estiveram até a bem pouco tempo.

— Bom mesmo era o crioulo Gregório Fortunato.

China Cara de Gato, sob os efeitos da erva, resolveu botar para fora os pequenos segredos que até ali envolviam a morte do outrora todo poderoso guarda-costas de Getúlio, assassinado na Penitenciária Professor Lemos de Brito, pelo assassino profissional Feliciano Damas Emiliano. Não houve qualquer implicação politica na morte do temivel **anjo negro** do Palácio do Catete. E ouviu quem quis que Gregório Fortunato tinha verdadeira paixão por jovens, de preferência inexperientes, mantendo uma espécie de harem na cadeia, com quinze amantes.

CAPÍTULO XXXII

COM dinheiro para subornar guardas e comprar presentes para os rapazes menos afortunados que iam parar na penitenciária, Gregório se apaixonava com relativa facilidade. Não resistiu ao ver, recém-chegado da ilha Grande, para uma operação, o rapazola que repartia a cela com Feliciano. Era um tipo louro, quase imberbe, preso por dois anos por crime de sedução.

Mas o telégrafo sem fio do sistema penitenciário funcionou imediatamente. Alguém queria ver a caveira de Gregório, um crioulo que cometia o crime diário de tratar bem a todo mundo e o que é pior, tinha o desplante de andar com dinheiro e com um bonito relógio no pulso.

— X —

FELICIANO Damas Emiliano já levava na cintura o estoque que amolara com todo o carinho quando tomou a lancha **Tenente Loretti**, deixando a ilha Grande em razão de uma transferência que lhe custara 2 mil cruzeiros. Ia para a Penitenciária Lemos de Brito, ao encontro de Gregório, para vingar a afronta. Um valente de sua qualidade não podia ficar na cadeia com tamanha desmoralização. Não que gostasse do rapaz, pivô de tudo. Sentia-se ofendido e nunca fora de levar desaforo para a cela.

Contava os minutos quando tomou o carrão de presos em Mangaratiba. 90 minutos depois estava na Rua Frei Caneca, para o mesmo presidio onde entrara há 15 anos, dali percorrendo todas as penitenciárias do Estado até se transformar num condenado à prisão perpétua já que acumulara quinze homicidios, todos praticados atrás das grades. E por esse motivo era temido e odiado. E nunca fora amado.

— X —

FOI direto à enfermaria, lá encontrando o jovem seduzido por Gregório. O rapaz, com medo de apanhar as sobras naquela briga de gigantes, contou tudo, tim-tim por tim-tim.

Não tinha nada, não. Feliciano submeteu-se à triagem e ficou isolado cinco dias. No sexto, dia de visitas, foi para o pátio, para o banho de sol. Gregório estava encostado junto a um paredão, as costas protegidas. Não conhecia Feliciano pessoalmente e ninguém foi bastante corajoso para alertá-lo do perigo. O assassino deu umas duzentas voltas no pátio até se sentir seguro de que o tenente de nada desconfiava.

Jogando uma bolinha de papel para o alto, com a cara mais inocente do mundo, Feliciano aproximou-se do lado esquerdo de **Gregório, do pulmão esquerdo. Quando sentiu que dava, meteu a mão sob a camisa branca e puxou o estoque com lâmina de 30 centímetros. E cravou fundo, com todo o peso do corpo, os dois pés bem plantados. O berro do homem ferido atravessou todo o pátio com a persistência de uma vaia. E foi ouvido no botequim, do outro lado da Rua Frei Caneca.**

— X —

GREGÓRIO suspirou três vezes. Não ria há mais de 30 anos. O semblante fechado se abriu e o enorme crioulo morreu alegre, o rosto mais inocente que já apareceu na cadeia.

Feliciano não correu e nem procurou esconder a arma que permanecia em sua mão, pingando do sangue. Meia hora depois estava na 8.ª DP, diante do escrivão, sendo autuado em flagrante por mais um homicidio com todas as agravantes. Mais 20 anos de cadeia.

Oito anos depois, já na ilha Grande, Feliciano seria assassinado na fila para receber visitas. Seu matador usou um enorme facão de mato para atravessá-lo de lado a lado. E o berro de Feliciano se assemelhou a um mugido de vaca defendendo a cria do ataque da onça.